nº 29.0001.0177870.2024-67, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 14/11/2024;
Ana Paula Monteiro D Almeida Monteiro, matrícula nº 11034, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 11/11/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0176931.2024-06, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 14/11/2024;
Bruno Augusto Ribeiro de Oliveira, matrícula nº 8749, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 6/11/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0174823.2024-80, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 13/11/2024;
Chrys DAlessandra Martins Manzano, matrícula nº 1788, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 12/11/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0177836.2024-15, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 14/11/2024;
Hiram Ayres Monteiro Júnior, matrícula nº 2289, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 4/11/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0173713.2024-77, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 13/11/2024;
Hiram Ayres Monteiro Júnior, matrícula nº 2289, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 7/11/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0175257.2024-02, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 13/11/2024;
Ione Maria de Oliveira Carvalho, matrícula nº 3443-4, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 30/10/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0173405.2024-51, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 13/11/2024;
Laura Caroline Silva, matrícula nº 12483-6, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 13/11/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0177527.2024-16, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 14/11/2024;
Luciana Martins Benedito, matrícula nº 11615, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 11/11/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0177144.2024-75, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 14/11/2024;
Luiz Carlos da Silva, matrícula nº 528508, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 7/11/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0174692.2024-28, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 13/11/2024;
Marina Bartoli Barion, matrícula nº 11.415, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 12/11/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0177903.2024-49, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 14/11/2024;
Patricia Cristina Busaranho Ramm, matrícula nº 8926-5, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 4/11/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0173431.2024-28, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 13/11/2024;
Paula de Oliveira Gonçalves, matrícula nº 6862, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 6/11/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0174203.2024-39, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 13/11/2024;
Paulo de Tarso Araújo Silva, matrícula nº 11820, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde a partir de 11/11/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0176894.2024-35, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 14/11/2024;
Pedro Henrique Rosa, matrícula nº 5060-9, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 12/11/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0177886.2024-23, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 14/11/2024;
Robson Hiroyuki Sumita, matrícula nº 6951-5, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 5/11/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0175812.2024-52, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 14/11/2024;
Simone Elena de Oliveira, matrícula nº 9864, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 15/10/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0173701.2024-13, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 13/11/2024;
Stela Riva Knauth Casanova, matrícula nº 9664, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 12/11/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0177628.2024-05, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 14/11/2024.
Despacho do Diretor da Área de Saúde de 19/11/2024
Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar n° 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a:
Theo Di Pierro Ortega, matrícula nº 11502, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 11/11/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0178500.2024-32, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 18/11/2024.
Concedendo, nos termos do art. 198, II, da Lei 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar 1054/2008 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Gestante a:
Raquel Melo Medeiros de Arêa Leão, matrícula n° 12490, a partir de 5/11/2024.
Despacho do Diretor da Área de Saúde de 21/11/2024
Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar n° 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a:
Vera Zanella MIra, matrícula nº 7580, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 18/11/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0179669.2024-91, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 19/11/2024.

Defensoria Pública do Estado

Segunda Subdefensoria Pública Geral do Estado

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DE 21-11-2024

Tornar sem efeito Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral, de 12-11-2024, publicado no DOE de 13 de novembro de 2024, que regulamenta a participação de Defensoras e Defensores Públicas/os e Oficiais e Oficialas de Defensoria Pública no evento "Human Day", que se realizaria no dia 24-11-2024, bem como as inscrições recebidas, tendo em vista o cancelamento da participação da Defensoria no evento a pedido da organização.

Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado

ATO CGDP nº 20, de 19 de novembro de 2024

CESSANDO, a partir de 04 de novembro de 2024, com fundamento no parágrafo 4º do artigo 5º da Deliberação CSDP nº 50/2007, a designação da Defensora Pública DIONE RIBEIRO BASÍLIO VIDAL para integrar a Comissão de Acompanhamento do Estágio Probatório – CAEP, tendo em vista o término do mandato de três anos, que se iniciou a partir de 03 de novembro de 2021, conforme publicação no D.O.E. de 29.10.2021.

ATO CGDP nº 21, de 19 de novembro de 2024

CESSANDO, a partir de 04 de novembro de 2024, com fundamento no parágrafo 4º do artigo 5º da Deliberação CSDP nº 50/2007, a designação da Defensora Pública FERNANDA COSTA TEIXEIRA para integrar a Comissão de Acompanhamento do Estágio Probatório – CAEP, tendo em vista o término do mandato de três anos, que se iniciou a partir de 03 de novembro de 2021, conforme publicação no D.O.E. de 29.10.2021.

ATO CGDP nº 22, de 19 de novembro de 2024

CESSANDO, a partir de 04 de novembro de 2024, com fundamento no parágrafo 4º do artigo 5º da Deliberação CSDP nº 50/2007, a designação da Defensora Pública SAMANTA ROMANO TRESINARI GRANGEIRO para integrar a Comissão de Acompanhamento do Estágio Probatório – CAEP, tendo em vista o término do mandato de três anos, que se iniciou a partir de 03 de novembro de 2021, conforme publicação no D.O.E. de 29.10.2021.

ATO CGDP nº 23, de 19 de novembro de 2024

CESSANDO, a partir de 04 de novembro de 2024, com fundamento no parágrafo 4º do artigo 5º da Deliberação CSDP nº 50/2007, a designação do Defensor Público FABRÍCIO PEREIRA QUINTANILHA DA SILVA para integrar a Comissão de Acompanhamento do Estágio Probatório – CAEP, tendo em vista o término do mandato de três anos, que se iniciou a partir de 03 de novembro de 2021, conforme publicação no D.O.E. de 29.10.2021.

ATO CGDP nº 24, de 19 de novembro de 2024

CESSANDO, a partir de 04 de novembro de 2024, com fundamento no parágrafo 4º do artigo 5º da Deliberação CSDP nº 50/2007, a designação do Defensor Público GABRIEL KENJI WASANO MISAKI para integrar a Comissão de Acompanhamento do Estágio Probatório – CAEP, tendo em vista o término do mandato de três anos, que se iniciou a partir de 03 de novembro de 2021, conforme publicação no D.O.E. de 29.10.2021.

ATO CGDP nº 25, de 19 de novembro de 2024

CESSANDO, a partir de 04 de novembro de 2024, com fundamento no parágrafo 4º do artigo 5º da Deliberação CSDP nº 50/2007, a designação do Defensor Público HORÁCIO XAVIER FRANCO NETO para integrar a Comissão de Acompanhamento do Estágio Probatório – CAEP, tendo em vista o término do mandato de três anos, que se iniciou a partir de 03 de novembro de 2021, conforme publicação no D.O.E. de 29.10.2021.

ATO CGDP nº 26, de 19 de novembro de 2024

CESSANDO, a partir de 04 de novembro de 2024, com fundamento no parágrafo 4º do artigo 5º da Deliberação CSDP nº 50/2007, a designação do Defensor Público LUCIANO DAL SASSO MASSON para integrar a Comissão de Acompanhamento do Estágio Probatório – CAEP, tendo em vista o término do mandato de três anos, que se iniciou a partir de 03 de novembro de 2021, conforme publicação no D.O.E. de 29.10.2021.

ATO CGDP nº 27, de 19 de novembro de 2024

CESSANDO, a partir de 04 de novembro de 2024, com fundamento no parágrafo 4º do artigo 5º da Deliberação CSDP nº 50/2007, a designação do Defensor Público PETER GABRIEL MOLINARI SCHWEIKERT para integrar a Comissão de Acompanhamento do Estágio

Probatório – CAEP, tendo em vista o término do mandato de três anos, que se iniciou a partir de 03 de novembro de 2021, conforme publicação no D.O.E. de 29.10.2021.

ATO CGDP nº 28, de 19 de novembro de 2024

CESSANDO, a partir de 04 de novembro de 2024, com fundamento no parágrafo 4º do artigo 5º da Deliberação CSDP nº 50/2007, a designação do Defensor Público RAFAEL ALVAREZ MORENO para integrar a Comissão de Acompanhamento do Estágio Probatório – CAEP, tendo em vista o término do mandato de três anos, que se iniciou a partir de 03 de novembro de 2021, conforme publicação no D.O.E. de 29.10.2021.

Universidade de São Paulo

Reitoria

Gabinete do Vice-reitor

Coordenadoria de Administração Geral

Departamento de Patrimônio Imobiliário

RESUMO DE TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo nº 2015.1.22187.1.0
Contrato ou Convênio: TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO E O BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., DATADO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.
Permitente: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Permissionário: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Objeto: a pedido do Permissionário em 01 de outubro de 2024, com a concordância da Permitente, foram retirados: o posto de atendimento bancário, denominado "Faculdade de Odontologia - *Campus* da Capital - UNIORG: 0021452 – Imóvel situado na Avenida Prof. Lineu Prestes, 2227, São Paulo/SP, com área de aproximadamente 70m²" e o posto de atendimento bancário denominado "Escola Politécnica – *Campus* da Capital - UNIORG: 0021002 - Imóvel situado na Avenida Prof. Mello de Moraes, 2373, São Paulo/SP, com área de aproximadamente 75m²", tudo conforme consta no processo RUSP nº 2015.1.22187.1.0.
Data da Assinatura: 21 de outubro de 2024.

Pró-reitorias

Pró-reitoria de Pós-graduação

RESOLUÇÃO COPGR Nº 8727, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Baixa o novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação Integrado em Bioenergia com atividades conjuntas da Universidade de São Paulo (USP), da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP).

O Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a aprovação da Câmara de Normas e Recursos do Conselho de Pós-Graduação, em sessão de 13/11/2024, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º – Fica aprovado o novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação Integrado em Bioenergia, constante do anexo da presente Resolução.
Artigo 2º - A Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" (ESALQ) é a responsável pela gestão administrativa do programa.
Artigo 3º – A opção pelo presente Regulamento, em conformidade com o novo Regimento de Pós-Graduação, poderá ocorrer em até 12 (doze) meses, a partir da data de publicação desta Resolução.
Artigo 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 5º – Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as Resoluções CoPGr 6822, de 25/06/2014 e 7120, de 05/10/2015 (Processo 2012.1.14610.1.2).

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTEGRADO EM BIOENERGIA

I - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DE PROGRAMA (CCP)

A Comissão Coordenadora de Programa (CCP) será a própria Comissão de Pós-Graduação (CPG). O Presidente da CPG assumirá o cargo de coordenador do programa e o Vice-Presidente da CPG será seu suplente na coordenação.

II - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA

O ingresso no programa se dará por meio de processo seletivo normatizado por edital específico publicado periodicamente no Diário Oficial do Estado de São Paulo e na página do programa na internet. Os editais de processo seletivo especificarão o número de vagas disponíveis, os procedimentos e lista de documentos necessários para inscrição, a relação de orientadores, os itens de avaliação de currículo e o peso de cada critério de seleção.
II.1 Requisitos para Ingresso no Doutorado
II.1.1 Para inscrição no processo seletivo, os candidatos deverão comprovar proficiência em língua estrangeira, conforme item V deste regulamento.
II.1.2 Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, por meio de curriculum vitae, histórico escolar de graduação e mestrado e projeto de pesquisa.
II.1.3 Será analisado o Curriculum Vitae (CV) na plataforma Lattes, considerando-se a produção científica em veículos arbitrados e indexados, bolsas de estudo ou pesquisa (Iniciação Científica, mestrado e treinamento técnico) de agências de fomento, participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos como autor principal e experiência profissional.
II.1.4 Será analisado o histórico escolar, considerando-se o número de reprovações, a média final ponderada e a pertinência das disciplinas cursadas em relação à área de concentração do Programa.
II.1.5 Será avaliado o pré-projeto de pesquisa, elaborado em formato definido pela Comissão Executiva do PIPG Bioenergia e divulgado na página do programa na internet.
II.1.6 A nota final será obtida através da média ponderada entre os itens II.1.3, II.1.4 e II.1.5.
II.1.7 Serão aprovados no programa, mediante disponibilidade de orientador e obedecendo o número de vagas disponíveis, os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0. Para matrícula no curso, além dos documentos solicitados em Edital específico, a ser divulgado na página do programa na internet e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, é necessária a apresentação da carta de aceite de orientação por um orientador credenciado no Programa. Sem a apresentação de toda a documentação solicitada, não será possível a matrícula no curso.
II.2 Requisitos para Ingresso no Doutorado Direto
II.2.1 Para inscrição no processo seletivo, os candidatos deverão comprovar proficiência em língua estrangeira, conforme item V deste regulamento.
II.2.2 Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, por meio de curriculum vitae, histórico escolar de graduação e projeto de pesquisa.
II.2.3 Será analisado o Curriculum Vitae (CV) na plataforma Lattes, considerando-se a produção científica em veículos arbitrados e indexados, bolsas de estudo ou pesquisa (Iniciação Científica e treinamento técnico) de agências de fomento, participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos como autor principal e experiência profissional.
II.2.4 Será analisado o histórico escolar, considerando-se o número de reprovações, a média final ponderada e a pertinência das disciplinas cursadas em relação à área de concentração do Programa.
II.2.5 Será avaliado o pré-projeto de pesquisa, elaborado em formato definido pela Comissão Executiva do PIPG Bioenergia e divulgado na página do programa na internet.
II.2.6 A nota final será obtida através da média ponderada entre os itens II.2.3, II.2.4 e II.2.5, de acordo com pesos definidos no edital do processo seletivo.
II.2.7 Serão aprovados no programa, mediante disponibilidade de orientador e obedecendo o número de vagas disponíveis, os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0. Para matrícula no curso, além dos documentos solicitados em Edital específico, a ser divulgado na página do programa na internet e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, é necessária a apresentação da carta de aceite de orientação por um orientador credenciado no Programa. Sem a apresentação de toda a documentação solicitada, não será possível a matrícula no curso.

III - PRAZOS

III.1 No curso de Doutorado, para o(a) portador(a) do título de mestre, o prazo para depósito da tese é de 56 (cinquenta e seis) meses.
III.2 No curso de Doutorado, sem obtenção prévia do título de mestre (Doutorado Direto), o prazo para depósito da tese é de 56 (cinquenta e seis) meses.
III.3 Em qualquer um dos cursos, em casos excepcionais devidamente justificados, os estudantes poderão solicitar prorrogação de prazo por um período máximo de 4 (quatro) meses.

IV - CRÉDITOS MÍNIMOS

IV.1 O(A) estudante de Doutorado, portador(a) do título de Mestre pela USP ou por ela reconhecido, deverá integralizar um mínimo de unidades de crédito, da seguinte forma:
- 192 (cento e noventa e duas) unidades de crédito, sendo 16 (dezesseis) em disciplinas e 176 (cento e setenta e seis) na tese.
IV.2 O(A) estudante de Doutorado, sem a obtenção prévia do título de Mestre, deverá integralizar um mínimo de unidades de crédito, da seguinte forma:
- 192 (cento e noventa e duas) unidades de crédito, sendo 16 (dezesseis) em disciplinas e 176 (cento e setenta e seis) na tese.
IV.3 Créditos Especiais
Poderão ser concedidos, como créditos especiais, no máximo 8 (oito) créditos para os Cursos de Doutorado ou Doutorado Direto. Tais créditos estão especificados nos itens abaixo:
IV.3.1 Participação em Congressos, Workshops, Simpósios ou outro tipo de reunião científica com apresentação de trabalho completo e que seja publicado (na forma impressa ou digital) em anais (ou similares) e que o aluno seja o primeiro autor, e que o tema seja pertinente ao projeto de tese do doutorando. O número máximo de créditos concedidos será igual a 2 (dois) por evento.
IV.3.2 Artigos publicados, como primeiro autor, em periódico de circulação nacional (máximo de 2 créditos) ou internacional (máximo de 4 créditos) com corpo editorial reconhecido, e pertinente ao projeto de tese do pós-graduando.
IV.3.3 Livro ou capítulo de livro de reconhecido mérito na área de conhecimento e, pertinente ao projeto de tese do pós-graduando (até 3 créditos).
IV.3.4 Capítulo em manual tecnológico reconhecido por órgãos oficiais nacionais e internacionais, e pertinente ao projeto de tese do pós-graduando (máximo de 2 créditos).
IV.3.5 No caso de depósito de patentes o número máximo de créditos especiais é igual a 5 (cinco) créditos.
IV.3.6 No caso de participação no Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE) o número de créditos especiais é igual a 2 (dois), sendo permitida a atribuição de no máximo 2 (dois) créditos, referentes a uma única participação no programa.
IV.3.7 Aproveitamento de créditos obtidos fora da USP
A critério do orientador, e com aprovação da CPG, disciplinas cursadas fora da USP, em programa de pós-graduação reconhecido, em até 36 (trinta e seis) meses anteriores à data da primeira matrícula, poderão ser aceitas para contagem de créditos em disciplinas, até o limite de 5 (cinco) créditos.
IV.3.7.1 A solicitação de aproveitamento de créditos cursados fora da USP deverá ser contemplada no Plano de Atividades, onde deverá constar justificativa do orientador sobre o aproveitamento dos créditos, o histórico escolar e os programas das disciplinas a serem aproveitadas, que serão analisados pela CPG.

V - LÍNGUA ESTRANGEIRA

V.1 Proficiência em Língua Estrangeira

A contar de 21-11-2024 o Major PM Alexandre de Raga, CPF 166.806.168-67 assumiu como Dirigente da UGE 180207 – 8º Grupamento de Bombeiros, em substituição ao Tenente Coronel PM Marcelo Cezário Di Rago, CPF 192.246.938-65.

Comando de Policiamento Rodoviário

3º Batalhão da Polícia Rodoviária - Araraquara

NOTIFICAÇÃO

Procedimento Disciplinar nº 3º BPRv-052/062/24 – Atendimento de Requerimentos

NOTIFICO a Vossa Senhoria que os requerimentos foram atendidos na seguinte conformidade: a Petição de Defesa foi recebida; a Audiência de Instrução e Julgamento será realizada em 220900NOV24 na modalidade virtual cujo link de acesso será encaminhado posteriormente ao e-mail administrativo@jvadvocaciamilitar.com.br, pelo qual nos enviou a referida Petição; serão juntadas as 05 (cinco) últimas Avaliações de Desempenho do acusado; às cópias das decisões que ocorrerem serão enviadas no e-mail informado, que foi mencionado acima (Adv. Joice Vanessa dos Santos – OAB/SP 338.189).

Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado

COMUNICADO Nº 001/ADM/2024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

COMUNICADO

Tendo em vista o afastamento regular, por motivo de férias de seu titular, Coronel PM **LEVI CLEMENTE DOS SANTOS**, RG:20.213.084-8, CPF 114.618.558-88, assume a UO - Unidade Orçamentária 18058 - CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO, a contar de 21 de novembro de 2024 à 20 de dezembro de 2024, o Coronel PM **MÔNICA PULITI DIAS FERREIRA**, RG 23.884.479-1, CPF 142.091.138-40 e assume a UGE – Unidade Gestora Executora 182101 **DIRCE MARIA NASCIMENTO BOLONHANI**, RG 11.114.065-1, CPF 076.850.368-00.

São Paulo, 21 NOVEMBRO de 2022.
MÔNICA PULITI DIAS FERREIRA
Coronel PM – Superintendente em Exercício

Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública Geral do Estado

Ato da Central de Designações, de 21 de novembro de 2024

Convocando, com base no artigo 30-C, III, do Ato Normativo DPG nº 80, de 21 de janeiro de 2014, alterado pelo Ato Normativo DPG nº 268, de 22 de agosto de 2024, publicado no DO de 23-08-2024, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados/as para os plantões judiciários Criminal, a serem realizados presencialmente na Rua Professor Walter Lerner, 169 – próximo ao Fórum Criminal, em regra, das 09 às 13 horas, de 11 a 31 de janeiro de 2025, nas respectivas datas:
11/01/2025 – Danilo Martins Ortega (Organizador/a Criminal)
12/01/2025 – Denise Nakano Veronezi (Organizador/a Criminal)
18/01/2025 – Dione Ribeiro Basílio Vidal (Organizador/a Criminal)
19/01/2025 – Douglas Ribeiro Basilio (Organizador/a Criminal)
25/01/2025 – Erik Saddi Arnesen (Organizador/a Criminal)
26/01/2025 – Erika Ramos da Silva Miranda (Organizador/a Criminal)
Convocando, com base no artigo 30-C, III, do Ato Normativo DPG nº 80, de 21 de janeiro de 2014, alterado pelo Ato Normativo DPG nº 268, de 22 de agosto de 2024, publicado no DO de 23-08-2024, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados/as para os plantões judiciários Criminal, a serem realizados presencialmente na Rua José Gomes Falcão, nº 156 – sala A-36, Barra Funda – São Paulo (telefone para contato: 3392-1869), em regra, das 09 às 13 horas, de 11 a 31 de janeiro de 2025, nas respectivas datas:
11/01/2025 – Tatiane Bottan, Vivian Maria Lopes, Alvimar Virgilio de Almeida, Antonia Pereira Gay, Bruno Batista Gomes Amartielo Medola, Daniela Thomaz Cristante, Denise Nakano Veronezi, Erik Saddi Arnesen, Fernanda Caccavali Macedo, Gislaine Calixto, Joao Henrique Azevedo Tassinari e Juliana Saad
12/01/2025 – Tiago Augusto Bressan Buosi, William Roberto Casimiro Braga, Amanda Grazielli Cassiano Diaz, Antonio Jose Maffezoli Leite, Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe, Daniele Cristina Barbato, Dione Ribeiro Basilio Vidal, Erika Ramos da Silva Miranda, Fernanda Correa da Costa Benjamim, Glauber Callegari, Joao Ricardo Meira Amaral e Julio Cesar Marques da Silva
18/01/2025 – Vanessa Alves Vieira, Yago de Menezes Oliveira, Amanda Polastro Schaefer, Barbara Magalhaes Aranha Korndorfer, Camila Ueno, Danielly Salviano Pereira Silva, Douglas Ribeiro Basilio, Fabiana Camargo Miranda Guerra, Fernanda Seara Contente, Guilherme Krahenbuhl Silveira Piccina, Jordana de Matos Nunes Rolim e Karla Janaina Castro y Rodriguez de Franca
19/01/2025 – Vania Pereira Agnelli, Adriana Vinhas Bueno, Ana Carolina Minutti Nori, Betania Devechi Ferraz, Carlos Eduardo Saltini Filho, Danilo Martins Ortega, Douglas Tadashi Magami, Fabio Mantovan dos Santos, Fernanda Simoni, Hellen Cristina do Lago Ramos Comparini, Juliana Goncalves Miele e Laura Naves Filisbino
25/01/2025 – Vinicius Conceicao Silva Silva, Alessandra Pereira de Melo, Andre Ferreira, Bruna Goncalves da Silva Loureiro, Carolina Rangel Nogueira, Davi Eduardo Depine Filho, Eduardo Belmudes, Fabricio Bueno Viana, Fernanda Tatari Frazao de Vasconcelos, Isabella Benitez Galves, Juliana Garcia Belloque e Leila Rocha Sponton
26/01/2025 – Vitore Andre Zilio Maximiano, Aline Toyama Shiraki Nishikawa, Andrea Castilho Nami Haddad Barreto, Bruna Simoes, Daniela Skromov de Albuquerque, David Ramalho Herculano Bandeira, Eduardo Joao Ra, Felipe Balduino Romariz, Gisela Camillo Casotti Teixeira, Jeanderson da Silva Bispo, Juliana Pascutti Ferreira de Oliveira e Leonardo Goncalves Furtado Lima
Convocando, com base no artigo 30-C, III, do Ato Normativo DPG nº 80, de 21 de janeiro de 2014, alterado pelo Ato Normativo DPG nº 268, de 22 de agosto de 2024, publicado no DO de 23-08-2024, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados/as para os plantões judiciários do Tribunal de Justiça Militar, a serem realizados presencialmente na sede da Regional Criminal da Capital, no período, em regra, das 09 às 13 horas, de 11 a 31 de janeiro de 2025, nas respectivas datas:
11/01/2025 – Leticia de Mattos Brito Sales
12/01/2025 – Leticia Lopes Soares de Souza
18/01/2025 – Liliane Mageste Barbosa
19/01/2025 – Lorena Pereira Santin Jardim
25/01/2025 – Luana Barbosa Oliveira
26/01/2025 – Luciana Angelo Almeida Santos
Convocando, com base no artigo 30-C, III, do Ato Normativo DPG nº 80, de 21 de janeiro de 2014, alterado pelo Ato Normativo DPG nº 268, de 22 de agosto de 2024, publicado no DO de 23-08-2024, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados/as para os plantões judiciários Cíveis, a serem realizados presencialmente na Rua Professor Walter Lerner, 169 – próximo ao Fórum Criminal, no período, em regra, das 09 às 13 horas, de 11 a 31 de janeiro de 2025, nas respectivas datas:
11/01/2025 – Leila Rocha Sponton (Organizador/a Cível)
12/01/2025 – Leonardo Goncalves Furtado Lima (Organizador/a Cível)
18/01/2025 – Leticia Lopes Soares de Souza (Organizador/a Cível)
19/01/2025 – Liliane Mageste Barbosa (Organizador/a Cível)
25/01/2025 – Luciana Angelo Almeida Santos (Organizador/a Cível)
26/01/2025 – Luana Barbosa Oliveira (Organizador/a Cível)
Convocando, com base no artigo 30-C, III, do Ato Normativo DPG nº 80, de 21 de janeiro de 2014, alterado pelo Ato Normativo DPG nº 268, de 22 de agosto de 2024, publicado no DO de 23-08-2024, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados/as para os plantões judiciários da Infância e Juventude, a serem realizados presencialmente na Rua Professor Walter Lerner, 169 – próximo ao Fórum Criminal, em regra, no período das 09 às 13 horas, de 11 a 31 de janeiro de 2025, nas respectivas datas:
11/01/2025 – Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe (Organizador/a Infância e Juventude)
12/01/2025 – Bruno Batista Gomes Amartielo Medola (Organizador/a Infância e Juventude)
18/01/2025 – Carlos Eduardo Saltini Filho (Organizador/a Infância e Juventude)
19/01/2025 – Carolina Rangel Nogueira (Organizador/a Infância e Juventude)
25/01/2025 – Daniela Skromov de Albuquerque (Organizador/a Infância e Juventude)
26/01/2025 – Daniele Cristina Barbato (Organizador/a Infância e Juventude)
Convocando, com base no artigo 30-C, III, do Ato Normativo DPG nº 80, de 21 de janeiro de 2014, alterado pelo Ato Normativo DPG nº 268, de 22 de agosto de 2024, publicado no DO de 23-08-2024, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados/as para os plantões judiciários Cível, a serem realizados remotamente, em regra, das 09 às 13 horas, de 11 a 31 de janeiro de 2025, nas respectivas datas:
11/01/2025 – Lucio Mota do Nascimento
12/01/2025 – Luis Fernando Vilas Boas Bonachela
18/01/2025 – Luiz Felipe Azevedo Fagundes
19/01/2025 – Luiz Felipe Vanzella Rufino
25/01/2025 – Luiz Rascovski
26/01/2025 – Maira Ferreira Tasso
Convocando, com base no artigo 30-C, III, do Ato Normativo DPG nº 80, de 21 de janeiro de 2014, alterado pelo Ato Normativo DPG nº 268, de 22 de agosto de 2024, publicado no DO de 23-08-2024, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados/as para os plantões judiciários Infância e Juventude, a serem realizados remotamente, em regra, das 09 às 13 horas, de 11 a 31 de janeiro de 2025, nas respectivas datas:
11/01/2025 – Marcelo Bonilha Campos
12/01/2025 – Marco Christiano Chibebe Waller
18/01/2025 – Maria Beatriz Gomes Machado Portos
19/01/2025 – Maria Fernanda Alves Borio
25/01/2025 – Maria Teresa Bastia Vichi
26/01/2025 – Mariana Melo Bianco
Convocando, com base no artigo 30-C, III, do Ato Normativo DPG nº 80, de 21 de janeiro de 2014, alterado pelo Ato Normativo DPG nº 268, de 22 de agosto de 2024, publicado no DO de 23-08-2024, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados/as para os plantões judiciários de 2ª Instância, a serem realizados remotamente, de 11 a 31 de janeiro de 2025, nas respectivas datas:
11/01/2025 – Fernanda Correa da Costa Benjamim (Organizador/a), Mariana Tonolli Chiavone Delchiaro, Paulo Arthur Araujo de Lima Ramos e Rafael Pitanga Guedes
12/01/2025 – Fernanda Seara Contente (Organizador/a), Paula Sant Anna Machado de Souza, Pedro Ribeiro Agustoni Feilke e Rafael Soares da Silva Vieira
18/01/2025 – Fernanda Tatari Frazao de Vasconcelos (Organizador/a), Nalida Coelho Monte, Priscila Simara Novaes e Rafaele Cristine Medeiros Soares
19/01/2025 – Gisela Camillo Casotti Teixeira (Organizador/a), Paula Manzella Romano Valenti, Rafael Folador Strano e Rebeca de Holanda Braga Rocha Freire
25/01/2025 – Gislaine Calixto (Organizador/a), Mario Fagundes Filho, Rafael Gomes Bedin e Regina Bauab Merlo
26/01/2025 – Glauber Callegari (Organizador/a), Paulo Andre Costa Carvalho Matos, Rafael Morais Portugues de Souza e Renata Groetaers dos Santos
Convocando, com base no artigo 18, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, publicado no DO em 14-08-2024, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados para Apoio aos plantões judiciários da Capital, de 11 a 31 de janeiro de 2025, nas respectivas datas:
11/01/2025 – Fernanda Seara Contente
12/01/2025 – Gislaine Calixto
18/01/2025 – Filipe Dias Rodrigues
19/01/2025 – Marcelo Bonilha Campos
25/01/2025 – Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
26/01/2025 – Pedro Ribeiro Agustoni Feilke

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 21 de novembro de 2024

Considerando as manifestações nos autos do Expediente n. 2023/0016274, diante do cumprimento de todas as condições impostas no termo de ajustamento de conduta, nos termos do artigo 267-J da Lei 10.261/68 combinado com o art. 193 da Lei Complementar Estadual 988/2006, declaro extinta a punibilidade de Andrea Costa Santos, em relação aos fatos indicados nos autos em referência.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 21 de novembro de 2024

Cessando a designação do Defensor Público Matheus Bortoletto Raddi para exercer a função de Coordenador Auxiliar da DPE - Unidade Araraquara Regional São Carlos, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01/12/2024.
Designando, com fundamento no art. 19, XXII c.c. artigo 89, IX e §2º da LC 988/06, o Defensor Público Marcel Benetti Boer para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE - Unidade Araraquara, Regional São Carlos, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01/12/2024.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 21 de novembro de 2024

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Danielle Rinaldi Barbosa, da Unidade Praia Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, comparecer à Delegacia da Infância e Juventude de Santos - DIJU, em Santos/SP, no dia 19/11/2024.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 21 de novembro de 2024

Cessando a designação da Defensora Pública Silvia Pontes Figueiredo para exercer a função de Coordenador Auxiliar da Unidade Penha de França, Regional Leste da Capital, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01-01-2025.
Designando, com fundamento no art. 19, XXII c.c. artigo 89, IX e §2º da LC 988/06, o Defensor Público Mike Luiz Sella da Costa para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer a função de Coordenador Auxiliar da Unidade Penha de França, Regional Leste da Capital, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01-01-2025.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 21 de novembro de 2024

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da Lei Complementar nº 988/06, as servidoras, abaixo indicadas, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto ao Departamento de Recursos Humanos,

fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, no dia:
20/11/2024
Ana Lucia Pinto Gouveia
Danielle Bellone Cosenzo
Marina Franciane de Souza Zanelato Costa
Mayra Gonçalves Uchima
Naila Guimarães dos Santos

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 21 de novembro de 2024

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, o servidor e as servidoras, abaixo indicado/as, para exercerem suas atribuições ordinárias, no plantão da Central Remota, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, nas seguintes datas:
20/11/2024 Luciana da Cruz Santos
23/11/2024 Marcus Emanuel Pereira de Oliveira
24/11/2024 Priscila Gomes de Sales
Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, o/as Defensor/as Público/as, abaixo indicado/as, para atuarem junto à Central de Atendimento Remoto, nas seguintes datas:
20/11/2024 Erika Ramos Da Silva Miranda
23/11/2024 Davi Quintanilha Failde de Azevedo
24/11/2024 Gislaine Calixto

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 21 de novembro de 2024

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, o servidor abaixo indicado, para exercer suas atribuições ordinárias, junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, no dia:
15/11/2024
Tiago Thomaz Arias

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 21 de novembro de 2024

Designando, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Erik Saddi Arnesen para, com prejuízo de suas atribuições, atuar junto à Direção da Escola da Defensoria Pública, nos dias 21, 22, 28 e 29 de novembro de 2024

Segunda Subdefensoria Pública Geral do Estado

Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 21 de novembro de 2024

Cessando, com fundamento no artigo 1º, incisos I e II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, em conformidade com o Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado de 15/08/2024, publicado no DO de 16/08/2024, a designação do Defensor Público **Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa** para o exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da natureza da atuação em **revisão criminal**, e fazendo cessar a gratificação correspondente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso IV, combinado com o artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, **a partir de 01/11/2024.**

Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 21 de novembro de 2024

Cessando, com fundamento no artigo 1º, incisos I e II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, em conformidade com o Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado de 15/08/2024, publicado no DO de 16/08/2024, a designação da Defensora Pública Barbara Magalhaes Aranha Korndorfer para o exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da natureza da atuação em **revisão criminal**, e fazendo cessar a gratificação correspondente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso IV, combinado com o artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, **a partir de 01/11/2024.**

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de 21/11/2024

Cessando, com base no artigo 1º, inciso I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do Defensor Público MARCELO BONILHA CAMPO para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à realização de atendimento inicial especializado ao público na Capital, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso II, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 01/11/2024 – CAPITAL-DAIEP

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 21-11-2024

Considerando o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 10-10-2024, publicado no DO de 11-10-2024, que *inscrições para atuação de Oficialas e Oficiais de Defensoria classificados em Unidades da Região Metropolitana da Capital, interessados em participar dos plantões judiciários aos finais de semana, feriados e recesso forense, no período de 01 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025*;
Considerando que foi realizado sorteio, com fundamento no artigo 4º, §§ 3º e 4º, do referido Ato que abriu inscrições, bem como nos termos da Deliberação CSDP nº 283, de 13 de setembro de 2013;
O Segundo Subdefensor Público-Geral, com base no artigo 1º, I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolve:
Art. 1º. Designar as Oficialas e Oficiais de Defensoria abaixo listados para atuarem nos plantões judiciários a serem realizados nas localidades indicadas abaixo no mês de 01 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, as quais farão jus à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437, de 18-10-2024, publicado no DO de 21-10-2024:
Saul Lazaro Goncalves Silva – São Bernardo do Campo
Elisangela Souza Da Cruz – São Bernardo do Campo
Aquinoa Pereira Alves Shirahata – São Bernardo do Campo
Jose Elias Correia Da Silva – São Bernardo do Campo
Rodrigo Gomes Neto – São Bernardo do Campo
Nathalia Netto Di Renzo – São Bernardo do Campo
Debora Maria De Oliveira Dalborgo – Santo André
Flavia Maria Borges Jacinto – Santo André
Angelica Apparecida De Oliveira – Santo André
Stella Lopes Resende – Santo André
Veronica Hitomi Shimabukuro – Santo André
Camila Rocha De Freitas – Santo André
Danilo Thiago Rocha Santana – Osasco
Viviane Maria Gomes Da Silva – Osasco
Gisele Regina Alves – Osasco
Glaucia Laionartte Nobrega Pereira Rozalem – Osasco
Rafael Camargo Soares Figueiredo - Guarulhos
Marcelio Brito Santos - Guarulhos
Ricardo Beda da Silva - Guarulhos
Fernanda Celia Vaz Braz - Guarulhos
Claudete Conceição da Silva - Guarulhos
Claudia Cristina Pitta - Guarulhos
Jarbas Correa Leite – Itapecerica da Serra
Jorge Muller Veiga – Itapecerica da Serra
Bruna De Jesus Francisco – Itapecerica da Serra
Ana Paula Weffort – Itapecerica da Serra
Ricardo Fernandes Mariano – Itapecerica da Serra
Aline Aparecida dos Santos Ribeiro – Mogi das Cruzes
Fernando Bonini – Mogi das Cruzes
Calixto Toshiro Honda – Mogi das Cruzes
Davi De Andrade Alves – Mogi das Cruzes
Art. 2º. Designar as Oficialas e Oficiais de Defensoria abaixo listados para atuarem nos plantões judiciários a serem realizados nas localidades indicadas abaixo no mês de 01 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, os quais farão jus à percepção da Gratificação de Plantão de Defensoria – GPD, nos termos do que dispõe o Ato Normativo DPG nº 128, de 11-10-2017:
Leonardo Guilherme da Costa – Osasco
Fabio Ribeiro Singer – Osasco
Debora Neves Marin Da Silva – Mogi das Cruzes
Maria Cecilia Franco Da Costa – Mogi das Cruzes
Art. 3º. A atuação dos/as Oficiais/las de Defensoria designados/as deverá observar Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 10-10-2024, publicado no DO de 11-10-2024.
Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 21-11-2024

Considerando o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 08.11.2024, publicado no DO em 11.11.2024, que abriu inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos, classificados/as em cargos lotados nas Unidades da Capital e sua Região Metropolitana, para prestação de assistência jurídica à população em situação de rua, em atividade realizada na Divisão de Atendimento Inicial Especializado da Capital;
O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:
Art. 1º. Designar as Defensoras e Defensores Públicos abaixo listados/as para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua na Capital, e atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 10% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 6º, I, c.c. art. 7º, "a", ambos da Deliberação CSDP nº 340/2017, no período de 01-12-2024 a 31-05-2025
Alessandra Regina Januário Cintra
Amanda Pilon Barsoumian
André Ferreira
André Luiz Gardinal Silva
Caio Cesar Barbosa da Silva
Fernanda Penteado Balera
Karla Janaina Castro y Rodriguez de França
Katia Cilene Oliveira Giraldi
Maricy Rehder Coelho Câmara
Mario Thiago Moreira
Natália Cipresso
Pedro Ribeiro Agustoni Feilke
Rafael Gomes Bedin
Rafael Valle Vernaschi
Renata Groetaers dos Santos
Art. 2º. A escala de atuação será divulgada, posteriormente, pela Coordenação da Divisão de Atendimento Inicial Especializado da Capital.
Art. 3º. A atuação dos/as Defensores/as Públicos/as designados/as deverá observar o disposto no Ato nº. 08, da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 01-12-2017 (consolidado), que regulamenta a atuação dos/as Defensores/as Públicos/as na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua, na Capital e sua Região Metropolitana.
Art. 4º. Este ato entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2024.

Terceira Subdefensoria Pública Geral do Estado

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 21/11/2024

Designando, nos termos do artigo 1º, II, alíneas "e" e "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público **Andrew Toshio Hayama** e o Servidor Público **Ramon Matheus Oliveira Francisco Souza** para que, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, participem das atividades no evento "Feira da Lua Temática", que será realizado na Praça dos Expedicionários, situada na Rua Pio Onze, n. 143, Centro, Registro/SP , **a partir das 14h, no dia 20/11/2024**, fazendo jus à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437, de 18 de outubro de 2024.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 21/11/2024

Designando, nos termos do artigo 1º, II, alínea "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público **Andrew Toshio Hayama** para que, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participe da reunião acerca dos Direitos Territoriais Quilombolas com o Secretário de Estado da Agricultura, no dia 27/11/2024, das 15h às 16h30.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 21/11/2024

Considerando a atribuição institucional da Defensoria Pública de prestar aos necessitados orientação permanente sobre seus direitos e garantias, nos termos do Art. 5º, I, da Lei Complementar nº 988, de 09 de janeiro de 2006;
Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento;
O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no Art. 1º, II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:
Art. 1º. Designar o Defensor e os/as Servidores/as Públicos/as abaixo descritos/as, para participarem das atividades, sem prejuízo de suas atribuições, no evento **"Ação Social Vila Nova"**, que se realizará no CRAS Vila Nova, situado na Rua Guaracuí, S/N, Bairro Vila Nova, Registro - SP, CEP 11900-000, no dia **24 de novembro de 2024 (domingo), a partir das 08h**:
Amanda Martins Soares de Oliveira (Defensora Pública)
Sandra de Souza Chagas (Oficial de Defensoria Pública)
Nayara Goncalves Del Santo (Agente de Defensoria Pública)
Denis Carlos de Paula Arteaga (Assistente Técnico de Defensoria Pública III)
Parágrafo Único - O atendimento será realizado na Unidade Móvel da Defensoria Pública do Estado, que estará estacionada no local do evento, durante o período de sua duração.
Art. 2º. A atuação do/a Defensor/a Público/a envolverá as seguintes atividades:

I - Prestação de orientação jurídica integral à população e educação em direitos.
II- Cadastramentos e encaminhamentos de usuários/as aos órgãos responsáveis.
III – Prestação de informações ao/à usuário/a sobre o andamento de processos a ele/a diretamente relacionados, mediante consulta aos respectivos bancos de dados disponíveis, no momento do atendimento.
IV – Em casos excepcionais, promover o agendamento ou, se o caso, a indicação de advogado/a dativo do convênio entre a Defensoria Pública e a Ordem dos Advogados do Brasil.
Art. 3º. O relatório das atividades desenvolvidas pelo/a Defensor/a Público/a deverá ser apresentado, por meio do SEI, no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, conforme modelo disponível no SEI à Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, conforme descrição abaixo:
a. Iniciar processo
- Tipo de processo: Relatório de Atividade (caso não encontre este item, clicar no botão "mais" de cor verde);
- **O nível de acesso deverá ser "público"** - clicar no botão.
b. Gerar documento nato SEI
- Para gerar o documento, clicar no primeiro botão (canto superior esquerdo – símbolo de folha dobrada na ponta) - "inserir documento"
- Tipo de documento: "Relatório de Atividades Desenvolvidas no evento" (caso não encontre o documento, clicar no botão "mais" de cor verde);
- Clicar em nível de acesso "público" e salvar - os campos podem ficar em branco;
- Uma caixa pop-up abrirá para edição do modelo padrão (verificar se o navegador não bloqueou a caixa pop-up);
- Editar o modelo (direcionar para a Subdefensoria para a qual haverá a classificação) e clicar em Salvar;
- Assinar o documento.
c. Tramitar para a Secretaria da Segunda e da Terceira Subdefensorias-Gerais (SECT STSPG).
Parágrafo único - A certidão de comparecimento será emitida pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral após o recebimento do relatório e será enviada ao/a Defensor/a Público/a participante, sendo que este providenciará o encaminhamento diretamente ao Departamento de Recursos Humanos para certificação no sistema DRH.
Art. 4º. A participação no evento gerará direito à **compensação**, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437, de 18 de outubro de 2024.
Art. 5º. As atividades da Oficiala, da Agente e do Assistente Técnico de Defensoria Pública III, no atendimento, deverão seguir o disposto nos Arts. 8º e 11 da Deliberação CSDP nº 111, de 09 de janeiro de 2009 e Art. 10 do Ato Normativo DPG nº 272, de 23 de agosto de 2024.
Art. 6º. A certidão de comparecimento da Oficiala, da Agente e do Assistente Técnico de Defensoria Pública III será emitida pelo/a Defensor/a Público/a designado/a para atuar no evento e enviada ao designado.
Art. 7º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Coordenadoria Geral de Administração

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 21/11/2024
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE FAMÍLIA CENTRAL
Erica De Melo Carvalho, a partir de 18/11/2024
UNIDADE VARAS SINGULARES
Alessandra Lima Dos Santos, a partir de 25/11/2024
Ingrid Daffine Rodrigues De Olveira Lima, a partir de 25/11/2024
UNIDADE CAMPINAS
Thais Sarmento De Souza, a partir de 21/11/2024
UNIDADE SÃO CARLOS
Juliana Silva Nascimento, a partir de 25/11/2024
UNIDADE LIMEIRA
Pablo Francisco Reis Cardoso, a partir de 25/11/2024
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):
UNIDADE DIADEMA
Andreza Araujo De Oliveira, a partir de 22/11/2024
UNIDADE GUARULHOS
Giovanna Vilhena Da Silva, a partir de 25/11/2024
UNIDADE SANTO AMARO
Daiane Cristina Bispo, a partir de 21/11/2024
UNIDADE FAZENDA PÚBLICA
Rute De Souza Chaves, a partir de 26/11/2024
UNIDADE SOROCABA
Maria Eduarda Lenares Cesar, a partir de 25/11/2024
UNIDADE SÃO SEBASTIÃO
Sara De Araujo Morais, a partir de 25/11/2024
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Psicologia, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
Leticia Cavalcanti Dos Santos, a partir de 09/12/2024
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 21/11/2024
DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE JÚRI
Hanna Gomes De Araujo, a partir de 24/11/2024
UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Aline Fatima Andrea Do Amaral, a partir de 21/11/2024
UNIDADE MARÍLIA
Rebeca Santiago Da Silva, a partir de 21/11/2024
Giovana Alves Patriota Martins, a partir de 21/11/2024
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Leticia Cristina Pannocchia De Lenhari, a partir de 30/11/2024
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE JECRIM/DIPO
Thayna Ribeiro Rodrigues, a partir de 21/11/2024
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SANTO AMARO
Eduardo Joaquim Silva Arantes, a partir de 22/11/2024
UNIDADE MOGI DAS CRUZES
Kauan Do Carmo Assis, a partir de 22/11/2024
Sarah Guedes Ferreira Giandomenico, a partir de 22/11/2024
UNIDADE JAÚ
Marcelo Ignacio Rozante, a partir de 20/11/2024
POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - CÍVEL
Tatiane De Castro Souza, a partir de 22/11/2024

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Ato de 21/11/2024
TORNA SEM EFEITO O ATO DE 08/11/2024, publicado no DOE em 11/11/2024, que credenciou, para exercer a função de estagiário/a de Administrativo, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
Misael Santos Do Nascimento, a partir de 02/12/2024
TORNA SEM EFEITO O ATO DE 12/11/2024, publicado no DOE em 13/11/2024, que credenciou, para exercer a função de estagiário/a de Administrativo, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
Camile Caldeira Rocha, a partir de 11/11/2024

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 21 de novembro de 2024

Coordenadoria Geral de Administração
Portaria da Coordenadora Auxiliar
De 19/11/2024
Concedendo, com fundamento no art. 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988/2006, e art. 12, inciso I, da L.C. 1.050/2008, o adicional por tempo de serviço (quinquênio), a partir de 01/09/2024, na seguinte conformidade:
Diego Vitelli Vasco Dos Santos, Defensor Público, 1º quinquênio.
Diogo De Almeida Lopes, Defensor Público, 2º quinquênio.
Edson Luiz Gomes Carvalheiro, Oficial de Defensoria Pública, 2º quinquênio.
Eduardo Jacomo Teixeira, Defensor Público, 3º quinquênio.
Elaine Teixeira Alves Dos Santos, Agente de Defensoria Pública, 1º quinquênio.
Elisabete Kimie Hattori, Agente de Defensoria Pública, 3º e 4º quinquênios.
Eric Guilherme Ferreira De Carvalho, Defensor Público, 3º quinquênio.
Erica Leoni Ebeling, Defensor Público, 2º quinquênio.
Concedendo, com fundamento no art. 11, inciso II, das D.Ts. da L.C. 988/2006, e art. 12, inciso II, da L.C. 1.050/2008, o adicional por tempo de serviço (sexta-parte), a partir de 01/09/2024, na seguinte conformidade:
Elisabete Kimie Hattori, Agente de Defensoria Pública.
Concedendo, com fundamento no art. 146 da L.C. 988/2006 e art. 24 da L.C. da 1.050/2008, licença-prêmio, na seguinte conformidade:
Aquiles Alijarte, Assistente Técnico de Defensoria Pública I, 3º bloco.
Barbara Piffer Grande, Defensor Público do Estado, 1º e 2º blocos.
Cintia Correia Da Silva, Assistente Técnico de Defensoria Pública II, 1º bloco.
Dayane De Medeiros Raimundo, Oficial de Defensoria Pública, 2º bloco.
Diego Vitelli Vasco Dos Santos, Defensor Público do Estado, 1º bloco.

Departamento de Recursos Humanos

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 21/11/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 28/11/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Suzano, através do endereço eletrônico mcdfranco@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
MICHELLE FERREIRA MOTA DE RAMOS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 21/11/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 28/11/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Araraquara, através do endereço eletrônico gacolla@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de

exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
STEFANY CAROLINE SANTOS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 21/11/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 28/11/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Franca, através do endereço eletrônico pfluna@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
GUILHERME CORAZZA VELOSO
PEDRO PUCCI FOCACCIA
LARISSA CRISTINA FERREIRA MELO
WALTOIRIS MORAIS ALTINO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 21/11/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 28/11/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itapecerica da Serra, através do endereço eletrônico apjasper@defensoria.sp.def.br , em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal
- 1 foto 3x4.

NOME
LUANA DE PAIVA SILVA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 21/11/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 28/11/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Piracicaba, através do endereço eletrônico gpenteado@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
DILEA MARIA FERREIRA PASSOS PRADO MARQUES
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS de 21/11/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 28/11/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Divisão de Atendimento Inicial Esp. ao Público através do endereço eletrônico Lfreitas@defensoria.sp.def.br, aos cuidados de Letízia, colocar no campo assunto o nome completo + data da publicação, encaminhar em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
LADENILMA MARIA DE CARVALHO GARCIA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 21/11/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 28/11/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itapecerica da Serra através do endereço eletrônico apjasper@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
FRANCINE CRISTINA SARDELA DE MORAES
WHISLANNY COSTA DA SILVA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 21/11/2024
Convocando as/os candidatas/os aprovadas/os em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionadas/os, para até o dia 28/11/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo André, através do endereço eletrônico unidade.santoandre@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal
- 1 foto 3x4.
NOME
NAOMI VIEIRA DA SILVA
ANDRÉ DE JESUS DA SILVA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 21/11/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 28/11/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Sorocaba, através do endereço eletrônico regional.sorocaba@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
JENIFER LUANA FELICIANO CASTIONI
GABRIELA MESTRE DOTTO FIGUEIREDO

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 21/11/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 25/11/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo Amaro, através do endereço eletrônico cclfreitas@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Insittuiçao;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
Ligya Cristina Monteiro da Silva
Eduardo Tenório de Oliveira
Maria Luísa Lídia De Alcântara

Central de Designações

Ato da Central de Designações, de 21 de novembro de 2024

Convocando, com base no artigo 30-C, III, do Ato Normativo DPG nº 80, de 21 de janeiro de 2014, alterado pelo Ato Normativo DPG nº 268, de 22 de agosto de 2024, publicado no DO de 23-08-2024, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados/as para os plantões judiciários Criminal, a serem realizados presencialmente na Rua Professor Walter Lerner, 169 – próximo ao Fórum Criminal, em regra, das 09 às 13 horas, de 01 a 15 de dezembro de 2024, conforme escala abaixo:
01/12/2024 – Carlos Eduardo Saltini Filho (Organizador/a Criminal)
07/12/2024 – Carolina Rangel Nogueira (Organizador/a Criminal)
08/12/2024 – Daniela Skromov de Albuquerque (Organizador/a Criminal)
14/12/2024 – Daniele Cristina Barbato (Organizador/a Criminal)
15/12/2024 – Danielly Salviano Pereira Silva (Organizador/a Criminal)
Convocando, com base no artigo 30-C, III, do Ato Normativo DPG nº 80, de 21 de janeiro de 2014, alterado pelo Ato Normativo DPG nº 268, de 22 de agosto de 2024, publicado no DO de 23-08-2024, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados/as para os plantões judiciários Criminal, a serem realizados presencialmente na Rua José Gomes Falcão, n° 156 – sala A-36, Barra Funda – São Paulo (telefone para contato: 3392-1869), em regra, das 09 às 13 horas, de 1 a 15 de dezembro de 2024, nas respectivas datas abaixo elencadas:
01/12/2024 – Dione Ribeiro Basílio Vidal, Fernanda Correa da Costa Benjamim, Joao Ricardo Meira Amaral, Lorena Pereira Santin Jardim, Maria Teresa Bastia Vichi, Rafael Soares da Silva Vieira, Rodrigo Tadeu Bedoni, Vivian Maria Lopes, Antonia Pereira Gay, Daniele Cristina Barbato, Erik Saddi Arnesen e Glauber Callegari
07/12/2024 – Aline Toyama Shiraki Nishikawa, Amanda Grazielli Cassiano Diaz, Jeanderson da Silva Bispo, Juliana Garcia Belloque, Julio Cesar Marques da Silva, Leonardo Goncalves Furtado Lima, Lorena Pereira Santin Jardim, Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Marcelo Bonilha Campos, Maria Teresa Bastia Vichi, Paula Manzella Romano Valenti e Paulo Ricardo De Divitiis Filho
08/12/2024 – Pedro Ribeiro Agustoni Feilke, Guilherme Krahenbuhl Silveira Piccina, Joao Henrique Azevedo Tassinari, Juliana Goncalves Miele, Karla Janaina Castro y Rodriguez de Franca, Leticia de Mattos Brito Sales, Luana Barbosa Oliveira, Luiz Felipe Vanzella Rufino, Marco Christiano Chibebe Waller, Mariana Tonolli Chiavone Delchiaro, Paula Sant Anna Machado de Souza e Priscila Simara Novaes
14/12/2024 – Amanda Grazielli Cassiano Diaz, Hellen Cristina do Lago Ramos Comparini, Joao Ricardo Meira Amaral, Juliana Pascutti Ferreira de Oliveira, Laura Naves Filisbino, Leticia Lopes Soares de Souza, Luciana Angelo Almeida Santos, Luiz Rascovski, Maria Beatriz Gomes Machado Portos, Mateus Oliveira Moro, Paulo Andre Costa Carvalho Matos e Pedro Ribeiro Agustoni Feilke
15/12/2024 – Maira Ferreira Tasso, Isabella Benitez Galves, Jordana de Matos Nunes Rolim, Juliana Saad, Leila Rocha Sponton, Liliane Mageste Barbosa, Lucio Mota do Nascimento, Gislaine Calixto, Maria Fernanda Alves Borio, Nalida Coelho Monte, Paulo Arthur Araujo de Lima Ramos e Rafael Folador Strano
Convocando, com base no artigo 30-C, III, do Ato Normativo DPG nº 80, de 21 de janeiro de 2014, alterado pelo Ato Normativo DPG nº 268, de 22 de agosto de 2024, publicado no DO de 23-08-2024, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados/as para os plantões judiciários do Tribunal de Justiça Militar, a serem realizados presencialmente na sede da Regional Criminal da Capital, no período, em regra, das 09 às 13 horas, de 1 a 15 de dezembro de 2024, nas respectivas datas:
01/12/2024 – Fernanda Tatari Frazao de Vasconcelos
07/12/2024 – Rafael Morais Portugues de Souza
08/12/2024 – Rafael Pitanga Guedes
14/12/2024 – Rafael Soares da Silva Vieira
15/12/2024 – Rafaele Cristine Medeiros Soares
Convocando, com base no artigo 30-C, III, do Ato Normativo DPG nº 80, de 21 de janeiro de 2014, alterado pelo Ato Normativo DPG nº 268, de 22 de agosto de 2024, publicado no DO de 23-08-2024, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados/as para os plantões judiciários Cíveis, a serem realizados presencialmente na Rua Professor Walter Lerner, 169 – próximo ao Fórum Criminal, no período, em regra, das 09 às 13 horas, de 1 a 15 de dezembro de 2024, nas respectivas datas:
01/12/2024 – Joao Henrique Azevedo Tassinari (Organizador/a Cível)
07/12/2024 – Juliana Pascutti Ferreira de Oliveira (Organizador/a Cível)
08/12/2024 – Juliana Saad (Organizador/a Cível)
14/12/2024 – Karla Janaina Castro y Rodriguez de Franca (Organizador/a Cível)
15/12/2024 – Laura Naves Filisbino (Organizador/a Cível)
Convocando, com base no artigo 30-C, III, do Ato Normativo DPG nº 80, de 21 de janeiro de 2014,alterado pelo Ato Normativo DPG nº 268, de 22 de agosto de 2024, publicado no DO de 23-08-2024, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados/as para os plantões judiciários da Infância e Juventude, a serem realizados presencialmente na Rua Professor Walter Lerner, 169 – próximo ao Fórum Criminal, em regra, no período das 09 às 13 horas, de 1 a 15 de dezembro de 2024, nas respectivas datas:
01/12/2024 – Alvimar Virgilio de Almeida (Organizador/a Infância e Juventude)
07/12/2024 – Amanda Polastro Schaefer (Organizador/a Infância e Juventude)
08/12/2024 – Ana Carolina Minutti Nori (Organizador/a Infância e Juventude)
14/12/2024 – Bruna Goncalves da Silva Loureiro (Organizador/a Infância e Juventude)
15/12/2024 – Bruna Simoes (Organizador/a Infância e Juventude)
Convocando, com base no artigo 30-C, III, do Ato Normativo DPG nº 80, de 21 de janeiro de 2014, alterado pelo Ato Normativo DPG nº 268, de 22 de agosto de 2024, publicado no DO de 23-08-2024, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados/as para os plantões judiciários Cível, a serem realizados remotamente, em regra, das 09 às 13 horas, de 1 a 15 de dezembro de 2024, nas respectivas datas:
01/12/2024 – Ligia Cintra de Lima Trindade
07/12/2024 – Regina Bauab Merlo
08/12/2024 – Renata Groetaers dos Santos
14/12/2024 – Renata Lawant Miranda
15/12/2024 – Renata Moura Goncalves
Convocando, com base no artigo 30-C, III, do Ato Normativo DPG nº 80, de 21 de janeiro de 2014, alterado pelo Ato Normativo DPG nº 268, de 22 de agosto de 2024, publicado no DO de 23-08-2024, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados/as para os plantões judiciários Infância e Juventude, a serem realizados remotamente, em regra, das 09 às 13 horas, de 1 a 15 de dezembro de 2024, nas respectivas datas:
01/12/2024 – Betania Devechi Ferraz
07/12/2024 – Renata Oliva Monteiro Matos
08/12/2024 – Renato Campos Pinto de Vitto
14/12/2024 – Ricardo Cesar Franco
15/12/2024 – Ricardo de Sant Anna Valenti
Convocando, com base no artigo 30-C, III, do Ato Normativo DPG nº 80, de 21 de janeiro de 2014, alterado pelo Ato Normativo DPG nº 268, de 22 de agosto de 2024, publicado no DO de 23-08-2024, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados/as para os plantões judiciários de 2ª Instância, a serem realizados remotamente, de 1 a 15 de dezembro de 2024, nas respectivas datas:
01/12/2024 – Erika Ramos da Silva Miranda (Organizador/a), Gabriele Estabile Bezerra, Jordana de Matos Nunes Rolim e Leticia Lopes Soares de Souza
07/12/2024 – Fabio Mantovan dos Santos (Organizador/a), Ricardo Fagundes Gouvea, Rodrigo Vidal Nitrini e Soraia Anka
08/12/2024 – Fabricio Bueno Viana (Organizador/a), Ricardo Lobo da Luz, Rosimery Francisco Alves e Tamara de Padua Capuano
14/12/2024 – Fernanda Caccavali Macedo (Organizador/a), Roberto Henrique Moreira Junior, Sandra Maria Shiguehara Tibano e Tatiana Campos Bias Fortes
15/12/2024 – Felipe Balduino Romariz (Organizador/a), Rodrigo Tadeu Bedoni, Silvia Caniver Drago e Thalita Veronica Goncalves e Silva
Convocando, com base no artigo 18, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, publicado no DO em 14-08-2024, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados para Apoio aos plantões judiciários da Capital, de 1 a 15 de dezembro de 2024, nas respectivas datas:

01/12/2024 – Yago de Menezes Oliveira
07/12/2024 – Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe
08/12/2024 – Davi Quintanilha Failde de Azevedo
14/12/2024 – Erika Ramos da Silva Miranda
15/12/2024 – Fernanda Caccavali Macedo

Ato da Central de Designações, de 21 de novembro de 2024.

Convocando, com base no artigo 30-C, III, do Ato Normativo DPG nº 80, de 21 de janeiro de 2014, alterado pelo Ato Normativo DPG nº 268, de 22 de agosto de 2024, publicado no DO de 23-08-2024, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados/as para os plantões judiciários Criminal, a serem realizados presencialmente na Rua Professor Walter Lerner, 169 – próximo ao Fórum Criminal, em regra, das 09 às 13 horas, durante o mês de fevereiro de 2025, nas respectivas datas:
01/02/2025 – Fabio Mantovan dos Santos (Organizador/a Criminal)
02/02/2025 – Fabricio Bueno Viana (Organizador/a Criminal)
08/02/2025 – Felipe Balduino Romariz (Organizador/a Criminal)
09/02/2025 – Fernanda Caccavali Macedo(Organizador/a Criminal)
15/02/2025 – Fernanda Correa da Costa Benjamim (Organizador/a Criminal)
16/02/2025 – Fernanda Seara Contente (Organizador/a Criminal)
22/02/2025 – Fernanda Tatari Frazao de Vasconcelos (Organizador/a Criminal)
23/02/2025 – Gisela Camillo Casotti Teixeira (Organizador/a Criminal)
Convocando, com base no artigo 30-C, III, do Ato Normativo DPG nº 80, de 21 de janeiro de 2014, alterado pelo Ato Normativo DPG nº 268, de 22 de agosto de 2024, publicado no DO de 23-08-2024, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados/as para os plantões judiciários Criminal, a serem realizados presencialmente na Rua José Gomes Falcão, nº 156 – sala A-36, Barra Funda – São Paulo (telefone para contato: 3392-1869), em regra, das 09 às 13 horas, no mês de fevereiro de 2025, nas respectivas datas:
01/02/2025 – Renata Lawant Miranda, Rodrigo Tadeu Bedoni, Vanessa Alves Vieira, Alessandra Pereira de Melo, Antonia Pereira Gay, Camila Ueno, Davi Eduardo Depine Filho, Erik Saddi Arnesen, Fernanda Seara Contente, Isabella Benitez Galves, Juliana Saad e Liliane Mageste Barbosa
02/02/2025 – Renata Moura Goncalves, Rodrigo Vidal Nitrini, Vania Pereira Agnelli, Aline Toyama Shiraki Nishikawa, Antonio Jose Maffezoli Leite, Carlos Eduardo Saltini Filho, David Ramalho Herculano Bandeira, Erika Ramos da Silva Miranda, Fernanda Simoni, Jeanderson da Silva Bispo, Julio Cesar Marques da Silva e Lorena Pereira Santin Jardim
08/02/2025 – Renata Oliva Monteiro Matos, Sandra Maria Shiguehara Tibano, Vinicius Conceicao Silva Silva, Alvimar Virgilio de Almeida, Barbara Magalhaes Aranha Korndorfer, Carolina Rangel Nogueira, Denise Nakano Veronezi, Fabiana Camargo Miranda Guerra, Fernanda Tatari Frazao de Vasconcelos, Joao Henrique Azevedo Tassinari, Karla Janaina Castro y Rodriguez de Franca e Luana Barbosa Oliveira
09/02/2025 – Renato Campos Pinto de Vitto, Silvia Caniver Drago, Vitore Andre Zilio Maximiano, Amanda Grazielli Cassiano Diaz, Betania Devechi Ferraz, Daniela Skromov de Albuquerque, Dione Ribeiro Basilio Vidal, Fabio Mantovan dos Santos, Gisela Camillo Casotti Teixeira, Joao Ricardo Meira Amaral, Laura Naves Filisbino e Luciana Angelo Almeida Santos
15/02/2025 – Ricardo de Sant Anna Valenti, Tatiana Campos Bias Fortes, Vivian Maria Lopes, Amanda Polastro Schaefer, Bruna Goncalves da Silva Loureiro, Daniela Thomaz Cristante, Douglas Ribeiro Basilio, Fabricio Bueno Viana, Maira Ferreira Tasso, Jordana de Matos Nunes Rolim, Leila Rocha Sponton e Lucio Mota do Nascimento
16/02/2025 – Ricardo Fagundes Gouvea, Tatiane Bottan, William Roberto Casimiro Braga, Ana Carolina Minutti Nori, Bruna Simoes, Daniele Cristina Barbato, Douglas Tadashi Magami, Felipe Balduino Romariz, Glauber Callegari, Juliana Garcia Belloque, Leonardo Goncalves Furtado Lima e Luiz Felipe Azevedo Fagundes
22/02/2025 – Ricardo Lobo da Luz, Thalita Veronica Goncalves e Silva, Yago de Menezes Oliveira, Andre Ferreira, Bruno Batista Gomes Amartielo Medola, Danielly Salviano Pereira Silva, Eduardo Belmudes, Fernanda Caccavali Macedo, Guilherme Krahenbuhl Silveira Piccina, Juliana Goncalves Miele, Leticia de Mattos Brito Sales e Luiz Felipe Vanzella Rufino
23/02/2025 – Roberto Henrique Moreira Junior, Tiago Augusto Bressan Buosi, Adriana Vinhas Bueno, Andrea Castilho Nami Haddad Barreto, Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe, Danilo Martins Ortega, Eduardo Joao Ra, Fernanda Correa da Costa Benjamim, Hellen Cristina do Lago Ramos Comparini, Juliana Pascutti Ferreira de Oliveira, Leticia Lopes Soares de Souza e Luiz Rascovski
Convocando, com base no artigo 30-C, III, do Ato Normativo DPG nº 80, de 21 de janeiro de 2014, alterado pelo Ato Normativo DPG nº 268, de 22 de agosto de 2024, publicado no DO de 23-08-2024, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados/as para os plantões judiciários do Tribunal de Justiça Militar, a serem realizados presencialmente na sede da Regional Criminal da Capital, no período, em regra, das 09 às 13 horas, no mês de fevereiro de 2025, nas respectivas datas:
01/02/2025 – Maira Ferreira Tasso
02/02/2025 – Marcelo Bonilha Campos
08/02/2025 – Marco Christiano Chibebe Waller
09/02/2025 – Maria Beatriz Gomes Machado Portos
15/02/2025 – Maria Fernanda Alves Borio
16/02/2025 – Maria Teresa Bastia Vichi
22/02/2025 – Mariana Tonolli Chiavone Delchiaro
23/02/2025 – Mateus Oliveira Moro
Convocando, com base no artigo 30-C, III, do Ato Normativo DPG nº 80, de 21 de janeiro de 2014, alterado pelo Ato Normativo DPG nº 268, de 22 de agosto de 2024, publicado no DO de 23-08-2024, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados/as para os plantões judiciários Cíveis, a serem realizados presencialmente na Rua Professor Walter Lerner, 169 – próximo ao Fórum Criminal, no período, em regra, das 09 às 13 horas, no mês de fevereiro de 2025, nas respectivas datas:
01/02/2025 – Luiz Felipe Azevedo Fagundes (Organizador/a Cível)
02/02/2025 – Luiz Felipe Vanzella Rufino (Organizador/a Cível)
08/02/2025 – Luiz Rascovski (Organizador/a Cível)
09/02/2025 – Maira Ferreira Tasso (Organizador/a Cível)
15/02/2025 – Marcelo Bonilha Campos (Organizador/a Cível)
16/02/2025 – Marco Christiano Chibebe Waller (Organizador/a Cível)
22/02/2025 – Maria Beatriz Gomes Machado Portos (Organizador/a Cível)
23/02/2025 – Maria Teresa Bastia Vichi (Organizador/a Cível)
Convocando, com base no artigo 30-C, III, do Ato Normativo DPG nº 80, de 21 de janeiro de 2014, alterado pelo Ato Normativo DPG nº 268, de 22 de agosto de 2024, publicado no DO de 23-08-2024, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados/as para os plantões judiciários da Infância e Juventude, a serem realizados presencialmente na Rua Professor Walter Lerner, 169 – próximo ao Fórum Criminal, em regra, no período das 09 às 13 horas, no mês de fevereiro de 2025, nas respectivas datas:
01/02/2025 – Danielly Salviano Pereira Silva (Organizador/a Infância e Juventude)
02/02/2025 – Danilo Martins Ortega (Organizador/a Infância e Juventude)
08/02/2025 – Dione Ribeiro Basilio Vidal (Organizador/a Infância e Juventude)
09/02/2025 – Douglas Ribeiro Basilio (Organizador/a Infância e Juventude)
15/02/2025 – Denise Nakano Veronezi (Organizador/a Infância e Juventude)
16/02/2025 – Erik Saddi Arnesen (Organizador/a Infância e Juventude)
22/02/2025 – Erika Ramos da Silva Miranda (Organizador/a Infância e Juventude)
23/02/2025 – Fabio Mantovan dos Santos (Organizador/a Infância e Juventude)
Convocando, com base no artigo 30-C, III, do Ato Normativo DPG nº 80, de 21 de janeiro de 2014, alterado pelo Ato Normativo DPG nº 268, de 22 de agosto de 2024, publicado no DO de 23-08-2024, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados/as para os plantões judiciários Cível, a serem realizados remotamente, em regra, das 09 às 13 horas, no mês de fevereiro de 2025, nas respectivas datas:
01/02/2025 – Nalida Coelho Monte
02/02/2025 – Paula Manzella Romano Valenti
08/02/2025 – Paula Sant Anna Machado de Souza
09/02/2025 – Paulo Andre Costa Carvalho Matos
15/02/2025 – Paulo Arthur Araujo de Lima Ramos
16/02/2025 – Gislaine Calixto
22/02/2025 – Pedro Ribeiro Agustoni Feilke
23/02/2025 – Priscila Simara Novaes
Convocando, com base no artigo 30-C, III, do Ato Normativo DPG nº 80, de 21 de janeiro de 2014, alterado pelo Ato Normativo DPG nº 268, de 22 de agosto de 2024, publicado no DO de 23-08-2024, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados/as para os plantões judiciários Infância e Juventude, a serem realizados remotamente, em regra, das 09 às 13 horas, no mês de fevereiro de 2025, nas respectivas datas:
01/02/2025 – Rafael Folador Strano
02/02/2025 – Rafael Gomes Bedin
08/02/2025 – Rafael Morais Portugues de Souza
09/02/2025 – Rafael Pitanga Guedes
15/02/2025 – Rafael Soares da Silva Vieira
16/02/2025 – Rafaele Cristine Medeiros Soares
22/02/2025 – Rebeca de Holanda Braga Rocha Freire
23/02/2025 – Regina Bauab Merlo
Convocando, com base no artigo 30-C, III, do Ato Normativo DPG nº 80, de 21 de janeiro de 2014, alterado pelo Ato Normativo DPG nº 268, de 22 de agosto de 2024, publicado no DO de 23-08-2024, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados/as para os plantões judiciários de 2ª Instância, a serem realizados remotamente, no mês de fevereiro de 2025, nas respectivas datas:
01/02/2025 – Guilherme Krahenbuhl Silveira Piccina (Organizador/a), Renata Groetaers dos Santos, Ricardo Lobo da Luz e Tamara de Padua Capuano
02/02/2025 – Hellen Cristina do Lago Ramos Comparini (Organizador/a), Renata Lawant Miranda, Roberto Henrique Moreira Junior e Tatiana Campos Bias Fortes
08/02/2025 – Joao Ricardo Meira Amaral (Organizador/a), Renata Moura Goncalves, Rodrigo Tadeu Bedoni e Tatiane Bottan
09/02/2025 – Jordana de Matos Nunes Rolim (Organizador/a), Renata Oliva Monteiro Matos, Rodrigo Vidal Nitrini e Thalita Veronica Goncalves e Silva
15/02/2025 – Joao Henrique Azevedo Tassinari (Organizador/a), Renato Campos Pinto de Vitto, Rosimery Francisco Alves e Thiago de Luna Cury
16/02/2025 – Juliana Pascutti Ferreira de Oliveira (Organizador/a), Ricardo Cesar Franco, Sandra Maria Shiguehara Tibano e Tiago Augusto Bressan Buosi
22/02/2025 – Juliana Saad (Organizador/a), Ricardo de Sant Anna Valenti, Silvia Caniver Drago e Vanessa Alves Vieira
23/02/2025 – Karla Janaina Castro y Rodriguez de Franca (Organizador/a), Ricardo Fagundes Gouvea, Soraia Anka e Vania Pereira Agnelli
Convocando, com base no artigo 18, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, publicado no DO em 14-08-2024, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados para Apoio aos plantões judiciários da Capital, no mês de fevereiro de 2025, nas respectivas datas:
01/02/2025 – Patricia Maria Liz de Oliveira
02/02/2025 – Rebeca de Holanda Braga Rocha Freire
08/02/2025 – Adriano Elias Oliveira
09/02/2025 – Alvimar Virgilio de Almeida
15/02/2025 – Rodrigo Sardinha de Freitas Campos
16/02/2025 – Yago de Menezes Oliveira
22/02/2025 – Amanda Polastro Schaefer
23/02/2025 – Bruna Simoes

Universidade de São Paulo

Reitoria

Gabinete do Reitor

DESPACHOS DO REITOR, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Autorizando, nos termos do artigo 40, inciso XI, da Resolução 7271/16, os indicados abaixo, a afastarem-se:
ANA ESTELA HADDAD, Professor Titular, ref. MS-6, em RDIDP (Parecer CERT 1768/24), lotado na Faculdade de Odontologia, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, por 365 dias, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, em prorrogação, para continuar exercendo o cargo comissionado executivo, CCE 1.17, da Secretaria de Informação e Saúde Digital do Ministério da Saúde - Brasília - DF (mediante ressarcimento); Proc. USP 15.1.524.23.5;
ALESSANDRO SERAFIN OCTAVIANI LUIS, Professor Doutor, ref. MS-3, em RTC (Parecer CERT 1872/24), lotado na Faculdade de Direito, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens do cargo, por 365 dias, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, em prorrogação, para permanecer exercendo o cargo de Superintendente da Superintendência de Seguros Privados - Brasília - DF; Proc. USP 14.1.751.2.8.
Autorizando, nos termos do artigo 40, inciso VII, da Resolução 7271/16, os indicados abaixo, a afastarem-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo:
MARILIA AFONSO RABELO BUZALAF, Professor Titular, ref. MS-6, em RDIDP, e Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru, por 5 dias, no período de 14/01/2025 a 18/01/2025, para participar de seminário internacional e interprofissional - Chile; Proc. USP 19.1.3840.25.5;
CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, Professor Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotado na Faculdade de Odontologia de Bauru, e Assessor Sênior do Reitor, GR, Reitoria, por 5 dias, no período de 14/01/2025 a 18/01/2025, para participar de seminário internacional e interprofissional - Chile; Proc. USP 98.1.912.25.4;
HELENO TAVEIRA TORRES, Professor Titular, ref. MS-6, em RTC, lotado na Faculdade de Direito, e Superintendente de Relações Institucionais, SRI, Reitoria, por 5 dias, no período de 25/11/2024 a 29/11/2024, para palestrar no "17º Fórum Global Plenary Meeting & Associated Meetings" - Paraguai; Proc. USP 03.1.668.2.2;
PAULO HENRIQUE BRAZ DA SILVA, Professor Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado na Faculdade de Odontologia, e Diretor Adjunto (AMA-01), Reitoria, por 11 dias, no período de 28/11/2024 a 08/12/2024, para realizar visitas a universidades - Argentina e Uruguai; Proc. USP 14.1.769.23.7.
Autorizando, nos termos da Portaria GR 7680/21, os indicados abaixo, sob a égide da CLT, a afastarem-se:
MARIA IMACULADA DA CONCEIÇÃO, Bibliotecário, Superior 3, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, e Supervisor Técnico de Serviço (SVAPTEA-08), junto à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens da função, por 9 dias, no período de 03/12/2024 a 11/12/2024, para participar de evento e realizar visita técnica - Estados Unidos da América; Proc. USP 10.1.938.6.0;
LUCIANE HIRAMATSU AZEVEDO, Cirurgião-Dentista III, Superior 4, em jornada de 24 horas semanais de trabalho, junto à Faculdade de Odontologia, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens da função, por 5 dias, no período de 09/12/2024 a 13/12/2024, para realizar curso de imersão internacional em lasers em odontologia - República Dominicana; Proc. USP 14.1.20501.1.9;
FABIO AMANCIO, Analista para Assuntos Administrativos, Superior 2, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, junto à Reitoria, com prejuízo dos salários e das demais vantagens da função, por 365 dias, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, em prorrogação, para continuar prestando serviços à FAPESP exercendo a função de Assessor III - São Paulo - SP; Proc. USP 10.1.704.42.5.

Gabinete do Vice-reitor

Coordenadoria de Administração Geral

Departamento de Recursos Humanos

NÁRIOS DAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP/MATRIZ BOTUCATU, conforme abaixo demonstrado:

EMPRESAS CREDENCIADAS -- QTDE -- %

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA., CNPJ 06.344.497/0001-41 -- 1.537 -- 93,208%

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A., CNPJ 02.535.864/0001-33 -- 84 -- 5,094%

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A, CNPJ 69.034.668/0001-56 -- 24 -- 1,455%

M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., CNPJ 26.069.189/0001-62 -- 3 -- 0,182%

GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ 92.559.830/0001-71 -- 1 -- 0,061%

TOTAL ..... -- 1.649 -- 100,000%

FUNCIONÁRIOS APTOS A ESCOLHER -- QTDE -- %

Total de funcionários optantes -- 1.649 -- 62,06%

Total de funcionários que NÃO escolheram -- 1.008 -- 37,94%

TOTAL ..... -- 2.657 -- 100,00%

Informa-se que o prazo para eventual recurso é de 03 (três) dias úteis a contar da publicação e desde já ficam franqueadas vistas aos autos do processo de credenciamento.

-*-

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Processo 2024/0015211

Trata-se de expediente cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de papel higiênico, sabonete e toalha de papel, destinados ao abastecimento do Almoxarifado Central.

O Departamento de Licitações informa, por meio da manifestação (1117088), o encerramento da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 90026/2024, sem interposição de recursos, restando frutífera com vencedor.

Com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 14, inciso I do Ato Normativo DPG nº 238, de 28 de março de 2023, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 90026/2024, nos seguintes termos:

l Item 1 - Papel Higiênico Folha Dupla (Lote Principal)

Empresa Vencedora: Terrão Comércio e Representações Ltda.

CNPJ: 64.088.214/0001-44

Valor Final Unitário: R$ 51,85 (cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

Valor Final Total: R$ 49.776,00 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais)

l Item 2 –Papel Higiênico Folha Dupla (Lote Reservado)

Empresa Vencedora: Biolimp Ltda.

CNPJ: 03.051.567/0001-85

Valor Final Unitário: R$ 58,95 (cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos)

Valor Final Total: R$ 14.148,00 (quatorze mil, cento e quarenta e oito reais)

l Item 3 – Papel Higiênico para dispenser

Empresa Vencedora: Licit7 Distribuidora Ltda.

CNPJ: 54.823.309/0001-00

Valor Final Unitário : R$ 69,00 (sessenta e nove reais)

Valor Final Total: R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)

l Item 4 – Sabonete Líquido

Empresa Vencedora: Tonelli & Gattoni Indústria de Cosméticos do Brasil Ltda.

CNPJ: 07.162.188/0001-13

Valor Final Unitário: R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos)

Valor Final Total: R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)

l Item 5 – Toalha de papel interfolha (Cota Principal)

Empresa Vencedora: Papermax Comercial Ltda.

CNPJ: 49.643.480/0001-06

Valor Final Unitário: R$ 16,10 (dezesseis reais e dez centavos)

Valor Final Total: R$ 154.560,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais)

l Item 6 – Toalha de papel interfolha (Reservada)

Empresa Vencedora: Biolimp Ltda.

CNPJ: 03.051.567/0001-85

Valor Final Unitário: R$ 19,45 (dezenove reais e quarenta e cinco centavos)

Valor Final Total: R$ 46.680,00 (quarenta e seis mil e seiscentos e oitenta reais)

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços e em decorrência da homologação, as autorizações das respectivas despesas deverão ocorrer à medida que houver utilização da ata de registro de preços.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Processo: 2024/0032249

Ata de Registro de Preços nº 034/2023

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Oldserv Construtora LTDA.

CNPJ: 11.165.855/0001-99

Objeto: Utilização da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 034/2023 para prestação de serviços de manutenção predial corretiva no prédio da Rua Boa Vista 200

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 368/2023, 04/10/2023.

Valor: R$ 11.152,67 (onze mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos)

Natureza da Despesa: 33.90.39-79

Fonte de Recursos: 176.020.002

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000

Nº da Nota de Empenho: 2024NE10020

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra

COMUNICADO

ACADEMIA DE POLÍCIA DR. "CORIOLANO NOGUEIRA COBRA"

SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS

Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos iniciais vagos na carreira de Médico Legista (ML 1/2023)

A Delegada de Polícia Diretora da Academia de Polícia em exercício, com fundamento no artigo 1º do Decreto 53.877/2008, faz publicar a substituição do funcionários: Renato Jamil Francisco no dia 22 de novembro de 2024 pelo funcionário Emerson Silva Barbosa; Daniel Domingos da Silva no dia 25 de novembro de 2024 pelo funcionário Washington da Silva Batista; Carlos Eduardo Calciolari no dia 29 de novembro de 2024 pela funcionária Diva Alessandra Andrade Gregorio; Viviane Ferreira Paiva Santos no dia 04 de dezembro de 2024 pelo funcionário Daniel Domingos da Silva; Daniel Domingos da Silva no dia 05 de dezembro de 2024 pela funcionária Margareth Rodrigues de Oliveira; Simone Aparecida Sousa no dia 11 de dezembro de 2024 pela funcionária Cláudia Helena da Silva da relação dos servidores designados a trabalhar na coordenação da prova oral do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos iniciais vagos na carreira de Médico Legista (ML 1/2023).

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Diretoria de Pessoal

Comunicado nº DP-166/323/24

O Diretor de Pessoal torna público o resultado dos candidatos das turmas 34 a 36, APROVADOS na Etapa dos Exames de Aptidão Física, realizada em 19-11-24, de acordo com o Edital nº DP-1/321/24, destinado ao provimento de cargos de Soldado PM de 2ª Classe.

Os candidatos abaixo relacionados, devem observar as datas e horários específicos para a realização da etapa dos Exames Psicológicos - Coletivo e Individual (observado suas respectivas turmas e grupos), conforme CRONOGRAMA GERAL DE ETAPAS SOB RESPONSABILIDADE DA PMESP, publicado no DOESP nº 194, de 8-10-24, e suas respectivas atualizações, também divulgadas em DOESP, no endereço eletrônico do Portal de Concursos do Estado de São Paulo (www.concursopublico.sp.gov.br) e no endereço eletrônico da PMESP (www.policiamilitar.sp.gov.br – através do Link "CONCURSOS").

NOME - RG - INCRIÇÃO - PONTOS - GRUPO

ROBERT TEIXEIRA DA PAIXAO - 17936794 - 833009970 - 293,20 - 25-B

ROBERTO JACINTO DOS SANTOS JUNIOR - 36916772 - 833019390 - 286,00 - 25-B

ROBERTO MARIANO JUNIOR - 40387247 - 833036084 - 219,60 - 25-B

ROBSON DOS SANTOS SILVA - 58365278 - 833045148 - 338,80 - 25-B

ROBSON TOMAS DOS SANTOS - 523856349 - 833064664 - 247,40 - 25-B

RODOLFO SOARES DE SOUSA - 36602347 - 833036857 - 230,60 - 25-B

RODRIGO APARECIDO DINIZ - 39297738 - 833054478 - 307,20 - 25-B

RODRIGO APARECIDO SOUZA DA SILVA - 49397718 - 833032384 - 204,40 - 25-B

RODRIGO DE ALMEIDA DOMINGUES - 592859733 - 833024338 - 242,80 - 25-B

RODRIGO DOMINGOS ABREU - 497703397 - 833048833 - 259,60 - 25-B

RODRIGO MENDES DOS SANTOS - 37394956 - 833020379 - 322,00 - 25-B

RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS - 58164503-0 - 833006185 - 267,80 - 25-B

RODRIGO PEREIRA LISBOA LOPES - 50197437 - 833012414 - 264,00 - 25-B

RODRIGO PICHINELLI DE SÁ - 39073658 - 833002214 - 281,40 - 25-B

RODRIGO SANTOS SIMAS - 54232387 - 833050386 - 294,40 - 25-B

ROGERIO ALVES DE MORAES - 530244871 - 833051970 - 260,00 - 25-B

ROGERIO FERNANDES DOS SANTOS - 60004750 - 833036195 - 252,20 - 25-B

ROMARIO AMORIM TEIXEIRA - 53722689-8 - 833007125 - 285,00 - 25-B

RÔMULO LIMA OLIVEIRA - 58115962-7 - 833012689 - 253,60 - 25-B

ROMULO OLIVEIRA DA COSTA - 53774580 - 833018273 - 227,20 - 25-B

RONALDO DE ALMEIDA DO NASCIMENTO FILHO - 60754186 - 833050517 - 268,00 - 25-B

RONALDO FERREIRA ALVES - 44357991 - 833022455 - 301,60 - 25-B

RONALDO HENRIQUE MENDES PENTEADO - 57372862 - 833065703 - 264,40 - 25-B

RONALDO OLIVEIRA LARA FARIA - 53753802 - 833053429 - 265,20 - 25-B

RONALDO OLIVEIRA MACHADO SANTOS - 39380735 - 833006671 - 247,20 - 25-B

RONALDO SAMPAIO SILVA - 50179110 - 833056877 - 326,80 - 25-B

RONIVAN BARBOSA DE SOUSA - 54261145-4 - 833033683 - 267,20 - 25-B

RONYE VIEIRA PARANHOS - 18610492 - 833058668 - 323,80 - 25-B

ROSA MARIA DE ARAUJO CORDEIRO - 67830511 - 833055832 - 291,40 - 25-B

ROZIER ALEXANDRE SARAIVA NETO - 680874999 - 833009524 - 279,00 - 25-B

RUAN PABLO PASSOS FELIX - 57829903 - 833038268 - 297,00 - 25-B

RUDSON HENRIQUE CALDERARO RIBEIRO - 52335701-1 - 833019963 - 233,40 - 25-B

RYAN COTECHESKI ESTEVÂO - 39161874 - 833025124 - 222,40 - 25-B

RYAN GALDINO SILVA - 52901623 - 833062219 - 251,40 - 25-B

RYAN LIMA DE SANTANA - 57051241-4 - 833038294 - 309,60 - 25-B

SALES MEDEIROS DOS SANTOS - 528068325 - 833053652 - 276,00 - 25-B

SAMUEL ALVES GREGORIO - 38281512-9 - 833031803 - 308,80 - 25-B

SAMUEL DUARTE MARQUES - 39280159-0 - 833061658 - 299,80 - 25-B

SAMUEL GOMES RIBEIRO - 53789202-3 - 833063311 - 338,40 - 25-B

SAMUEL HENRIQUE BUENO DE CAMARGO - 566521015 - 833032613 - 260,40 - 25-B

SAMUEL LEME SOUZA - 58043264 - 833052844 - 277,00 - 25-B

SAMUEL LUCIANO NOVAIS CUNHA - 56061596-6 - 833064133 - 291,00 - 25-B

SAMUEL MACHADO HONORIO - 49925617-7 - 833007913 - 216,00 - 25-B

SAMUEL NASCIMENTO DA COSTA - 55885748 - 833069674 - 205,00 - 25-B

SAMUEL RICARDO HONDO - 54261194 - 833017739 - 284,20 - 25-B

SAMUEL SERGIO FERREIRA TRINDADE - 55674343-X - 833020227 - 266,60 - 25-B

SANTIAGO APARECIDO DE CARVALHO - 64452518-6 - 833045679 - 240,60 - 25-B

SANTIAGO GARGI MAZZUCA - 58266248-5 - 833019822 - 248,60 - 25-B

SARA CERQUEIRA BARCARO - 56743466-7 - 833040791 - 287,80 - 25-B

SEAN PATRICK VIEIRA FURLANETO - 506522167 - 833005819 - 214,60 - 25-B

SEBASTIÃO CORDEIRO DA SILVA - 4696396 - 833073226 - 242,40 - 25-B

SÉRGIO ALEXANDRE NASCIMENTO - 57447539 - 833004015 - 343,20 - 25-B

SÉRGIO ALVES OTONI FILHO - 38147029 - 833035726 - 268,40 - 25-B

SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO TITO FILHO - 49763633-5 - 833066129 - 233,40 - 25-B

SÉRGIO AUGUSTO TEODORO DE SOUZA - 45542540 - 833006060 - 234,80 - 25-B

SÉRGIO HENRIQUE BAPTISTA PEREIRA CARRAMÃO - 37862166 - 833007907 - 316,40 - 25-B

SÉRGIO RICARDO RAMOS KOLLER FILHO - 57579458 - 833004503 - 240,60 - 25-B

SHIRLEY CANDIDO VALENTIM - 294278809 - 833004239 - 360,20 - 25-B

SILAS AMARAL VILELA - 53329858 - 833068896 - 355,40 - 25-B

SOFIA TURA CORDEIRO SILVA - 55489950 - 833027136 - 358,00 - 25-B

SOLANGE OLIVEIRA SANTOS - 671280326 - 833001206 - 216,60 - 25-B

STEFANY DE SOUZA CASEMIRO - 57257302-9 - 833073537 - 250,20 - 26-A

STHEFANY ROITMAN SANTOS ROCHA - 49190851-9 - 833008341 - 246,40 - 26-A

SUSANE CRISTINE BATISTA DOS SANTOS - 56977482 - 833069209 - 283,80 - 26-A

SUZANE SOUSA SANTOS - 49588230-6 - 833051206 - 250,40 - 26-A

TAINÁ ANTUNES DUARTE BERTOLOTTI - 35905941-7 - 833049673 - 222,00 - 26-A

TALITA APARECIDA MORENO CABRERA - 37581113-8 - 833044707 - 276,60 - 26-A

TAMYRES MARTINS ZICARDI - 54172576-2 - 833010085 - 317,00 - 26-A

TAYNARA MAGNA SYPRIANO - 407802319 - 833065552 - 215,00 - 26-A

TEODORO INACIO DOS SANTOS SILVA - 39315763-5 - 833002016 - 323,40 - 26-A

THAIS ALVES EUGÊNIO - 48792380 - 833065542 - 259,00 - 26-A

THAIS RODRIGUES RAMA - 37666042 - 833050502 - 214,80 - 26-A

THALES CINTRA MOREIRA - 42083942-2 - 833070465 - 282,60 - 26-A

THALES DE ALCANTARA - 5300081-1 - 833016166 - 211,00 - 26-A

THALES FERREIRA SANTANA - 39023912-4 - 833036118 - 244,60 - 26-A

THALES MORONI DE OLIVEIRA - 55560213 - 833048680 - 228,40 - 26-A

THALYSSON SOARES DE SOUSA - 52916378 - 833056845 - 341,20 - 26-A

THAYAN DE OLIVEIRA MARIUCIO - 62948730 - 833026330 - 250,80 - 26-A

THAYNÁ DE SOUSA FACUNDO PÊGO - 39982882 - 833063129 - 241,20 - 26-A

THIAGO AGUIAR SILVA - 49158636 - 833056581 - 232,60 - 26-A

THIAGO ALESSANDRO MANHAES - 59522995 - 833066529 - 244,60 - 26-A

THIAGO ALEXANDRE BRACHO CABALLERO BRAZ - 63348056 - 833053337 - 276,00 - 26-A

THIAGO BRANDÃO SANTIAGO - 54513015-3 - 833056857 - 236,20 - 26-A

THIAGO DE CARVALHO MARZAGÃO - 578326681 - 833037431 - 268,80 - 26-A

THIAGO DE SOUZA RODRIGUES - 59087056 - 833001188 - 228,20 - 26-A

THIAGO FONSECA PEREIRA - 52473872-5 - 833000077 - 299,60 - 26-A

THIAGO GIOVANI DE MELO SILVA - 54545503-0 - 833051485 - 265,00 - 26-A

THIAGO HENRIQUE HONÓRIO DE ASSIS - 40114743 - 833010490 - 205,60 - 26-A

THIAGO JHONATA SOUSA CARNEIRO - 42306092011 - 833027551 - 241,20 - 26-A

THIAGO LEITE PIAUI - 39828681 - 833069160 - 291,80 - 26-A

THIAGO LEONES DOS SANTOS - 38715307 - 833027242 - 242,80 - 26-A

THIAGO LIMA DOS SANTOS - 55449726 - 833024750 - 265,40 - 26-A

THIAGO MARTINS DE LIMA - 55192511 - 833045486 - 355,80 - 26-A

THIAGO MOLIANI DA ROCHA - 49845023 - 833033329 - 305,00 - 26-A

THIAGO PROCOPIO SILVA - 56230417-4 - 833030161 - 260,20 - 26-A

THIAGO QUERUBIN FERREIRA - 56717291 - 833057561 - 332,20 - 26-A

THIAGO RAMOS ARAUJO - 55647216 - 833062366 - 306,20 - 26-A

THIAGO ROBERTO CORREA DE DEUS - 56073199-1 - 833026496 - 268,80 - 26-A

THIAGO SANTOS MATOS - 38429245 - 833052843 - 267,80 - 26-A

THIAGO SAYAO DOS SANTOS - 50838168 - 833038968 - 201,40 - 26-A

THOMAS GALRÃO DE FRANÇA - 8600 - 833073583 - 276,40 - 26-A

THYAGO SANTOS LUQUE - 55819552-0 - 833062869 - 261,60 - 26-A

TIAGO DE GOIS MARELLI - 59343901 - 833005231 - 282,80 - 26-A

TIAGO FIGUEREDO DA SILVA - 39804322-X - 833055848 - 261,00 - 26-A

TIAGO GASPAROTTO DA SILVA - 43454646 - 833012067 - 321,80 - 26-A

TIAGO MORAIS - 43802361-4 - 833055294 - 221,80 - 26-A

TIAGO RAMOS PAIVA - 45363590-8 - 833008955 - 225,80 - 26-A

TULIO EDUARDO MORENO - 50039811 - 833026454 - 201,00 - 26-A

ULISSES OLIVATO PELITEIRO - 62049040-8 - 833028037 - 364,80 - 26-A

UMBERTO GAZI LIPPI NETO - 59945720 - 833055159 - 260,20 - 26-A

VALDER FRANCISCO DA COSTA - 643643382-2 - 833017564 - 213,20 - 26-A

VALDIR MANOEL TEODORO DA SILVA - 56570920 - 833051850 - 304,00 - 26-A

VALMIR SEVERINO DA SILVA - 49420004 - 833056842 - 201,20 - 26-A

VANDERLEI CAPELINI JUNIOR - 59334546-0 - 833047433 - 204,00 - 26-A

VANDERLI SILVA VAZ NETO - 55125642 - 833019572 - 211,20 - 26-A

VANESSA DE NARDI GEROLAMO - 54400394 - 833028047 - 259,80 - 26-A

VANESSA SILVA GOMES DO NASCIMENTO - 59527148 - 833063030 - 209,60 - 26-A

VICTOR BIAZETI SILVA - 39498781 - 833035866 - 264,60 - 26-A

VICTOR CELESTRINO DE BRITO - 59580948-0 - 833038943 - 227,60 - 26-A

VICTOR DANELON MACIEL BELISARIO - 39855711-1 - 833010330 - 271,40 - 26-A

VICTOR DE JESUS REIS - 64067380 - 833016536 - 360,20 - 26-A

VICTOR DE OLIVEIRA ABUD SILLOS - 53211263-5 - 833006548 - 300,20 - 26-A

VICTOR DE SOUZA MONTEIRO - 63870155 - 833066472 - 220,20 - 26-A

VICTOR EDUARDO AHUALLI CANCHARI - 59573847 - 833046465 - 216,60 - 26-A

VICTOR EDUARDO PERISSATO - 64448838 - 833002710 - 235,80 - 26-A

VICTOR FELIPE DE SOUZA GOMES - 39065233 - 833068470 - 220,20 - 26-A

VICTOR GABRIEL NUNES VAZ - 526300620 - 833052002 - 305,80 - 26-A

VICTOR GALVÃO DE CARVALHO FACHINI DE OLIVEIRA - 49688946 - 833024508 - 220,20 - 26-A

VICTOR HENRIQUE DE OLIVEIRA - 520610805 - 833065712 - 291,60 - 26-A

VICTOR HENRIQUE DOS SANTOS ANDRADE - 49783924 - 833048943 - 328,20 - 26-A

VICTOR HUGO CAVALCANTI ALVES - 29024740-2 - 833013215 - 231,20 - 26-A

VICTOR HUGO DE JESUS NASCIMENTO - 50740406 - 833063359 - 233,80 - 26-B

VICTOR HUGO DE SOUZA BRITO - 58982533 - 833021739 - 327,00 - 26-B

VICTOR HUGO ROGOSKI - 59309489 - 833023018 - 285,20 - 26-B

VICTOR HUGO ZANETTI - 50112190-0 - 833050968 - 283,40 - 26-B

VICTOR LUIZ CHAGAS DA SILVA - 16486894 - 833010098 - 213,80 - 26-B

VICTOR MARCOS MORETTO - 37851506-8 - 833001516 - 278,80 - 26-B

VICTOR MATHEUS LEAL DA COSTA - 50509726 - 833028779 - 285,80 - 26-B

VICTOR MATHEUS NEVES MELO - 54492273 - 833070599 - 296,20 - 26-B

VICTOR MOZER DE SOUZA - 3882342-5 - 833074151 - 219,20 - 26-B

VICTOR PIMENTEL DE MATOS - 56681874 - 833035293 - 354,40 - 26-B

VICTOR SANTANA MARTONE - 53012369-1 - 833056081 - 243,40 - 26-B

VICTOR SANTOS MARTINS MONTEIRO - 52985513 - 833044886 - 216,00 - 26-B

VICTOR SEIJI SHIMMI - 55175518 - 833044180 - 290,00 - 26-B

VICTOR SOUZA RAMOS - 50072804-5 - 833030226 - 295,20 - 26-B

VICTOR VINICIUS MACIEL SILVA - 55476704 - 833055058 - 264,20 - 26-B

VICTORIA FATIMA DE LIMA - 52244303 - 833058518 - 223,00 - 26-B

VINICIUS AIRES JULIAO - 58588517-5 - 833034173 - 237,60 - 26-B

VINICIUS AUGUSTO BISPO - 572045803 - 833003825 - 254,20 - 26-B

VINICIUS AUGUSTO CABRAL DOS SANTOS - 21319142 - 833049949 - 289,20 - 26-B

VINICIUS BIAZETI SILVA - 39498770-6 - 833027729 - 297,40 - 26-B

VINICIUS CAIQUE GONÇALVES RIBEIRO - 42182992-8 - 833072479 - 239,00 - 26-B

VINICIUS CALIXTO MIGUEL - 37393793 - 833034633 - 280,60 - 26-B

VINÍCIUS CAMPOS MOTTA - 52035993-8 - 833044192 - 224,80 - 26-B

VINICIUS COELHO GERMANO - 52744494 - 833026875 - 295,80 - 26-B

VINÍCIUS DA SILVA LUCINDA BOTELHO - 21464166 - 833043587 - 278,60 - 26-B

VINÍCIUS DA SILVA REIS - 54499470 - 833072077 - 265,20 - 26-B

VINICIUS DA SILVA SANTOS - 62273319 - 833057430 - 277,80 - 26-B

VINICIUS DE ALCANTARA NOGUEIRA - 52902529-2 - 833055845 - 269,60 - 26-B

VINICIUS DE ALMEIDA LEITE MATTOS - 53536093 - 833026321 - 309,20 - 26-B

VINICIUS DE ALMEIDA SOUZA - 63621679 - 833002854 - 244,80 - 26-B

VINICIUS DE LIMA FAGUNDES - 58423538 - 833009247 - 333,00 - 26-B

VINÍCIUS DOS SANTOS ANDRADE - 52840524 - 833004315 - 283,00 - 26-B

VINICIUS DOS SANTOS CHINOCCA - 64463432-7 - 833037501 - 241,40 - 26-B

VINÍCIUS ESPERANDIO - 56670653 - 833032261 - 287,40 - 26-B

VINICIUS FERNANDES DONNANGELO - 38405780 - 833064119 - 276,60 - 26-B

VINICIUS FERREIRA - 574177061 - 833068288 - 291,00 - 26-B

VINICIUS GABRIEL RAMOS CAVALCA FONTOURA DE LIMA - 62984169 - 833044056 - 284,00 - 26-B

VINICIUS GUILHERME DA SILVA - 56459479-9 - 833019064 - 306,60 - 26-B

VINÍCIUS HENRIQUE DE SOUZA - 60400361 - 833036500 - 332,60 - 26-B

VINÍCIUS LOURENÇO DA SILVA FORTES - 58741168 - 833031482 - 247,40 - 26-B

VINICIUS MAFFEI DE OLIVEIRA - 38071465-6 - 833049637 - 207,80 - 26-B

VINICIUS NERY - 44926004 - 833073025 - 335,60 - 26-B

VINICIUS ROBERTO ALVES BETIOLI - 58588647 - 833011244 - 295,20 - 26-B

VINICIUS SANTOS LOURENCO DA SILVA - 52843442-1 - 833058282 - 290,60 - 26-B

VINICIUS SILVA CAPISKI - 39719224-1 - 833001046 - 298,40 - 26-B

VINICIUS TEIXEIRA BARBOSA - 57745651-9 - 833001743 - 312,20 - 26-B

VINICIUS TORALBO ERERRO PESSOA - 36366718 - 833008055 - 203,00 - 26-B

VINÍCIUS TORRES VITOR - 57565043 - 833029862 - 312,40 - 26-B

VINNYCIUS PEREIRA DE SOUZA - 58504627 - 833051397 - 343,60 - 26-B

VITOR ANDRE ANGELO - 586868641 - 833022700 - 237,20 - 26-B

VITOR AUGUSTO BERNI PERES - 58543157 - 833003879 - 224,60 - 26-B

VITOR AUGUSTO COSTA RODRIGUES - 63312059 - 833069440 - 348,80 - 26-B

VITOR AUGUSTO DA SILVA - 60769227 - 833053466 - 229,20 - 26-B

VITOR AUGUSTO OZORIO - 48907960 - 833062851 - 251,20 - 26-B

VITOR AZEVEDO BORTOLOZZO - 39721475 - 833024769 - 256,60 - 26-B

VITOR BERNARDO FERREIRA - 500685034 - 833011286 - 276,00 - 26-B

VITOR BORELLI MASSARELLI - 46850447-3 - 833038994 - 306,40 - 26-B

VITOR CAMPELO MATIAS DA COSTA - 37319928 - 833028953 - 377,20 - 26-B

VÍTOR DA COSTA BREDERODES CAMPOS - 67034746-2 - 833037285 - 222,20 - 26-B

VITOR DALLE VEDOVE CANASSA - 47667067 - 833071922 - 290,20 - 26-B

VITOR DE JESUS TEIXEIRA - 39678303-X - 833003639 - 286,40 - 26-B

VITOR DE VECCHI ALONSO - 53123297-9 - 833049903 - 238,40 - 26-B

VITOR GOMES WANDERLEY - 54706742 - 833019209 - 321,20 - 26-B

VITOR HUGO BARROS REIS - 54250232 - 833004465 - 237,20 - 26-B

VITOR HUGO DE LIMA SANTANA - 58921308 - 833002438 - 276,20 - 26-B

VITOR HUGO SILVA ROMERO - 54951412-0 - 833047823 - 228,20 - 26-B

VITOR LOURENÇO FREITAS - 38142189 - 833054213 - 301,60 - 26-B